

## ANEXO 1 CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

O Cronograma de Atividades do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em (<https://2025cpsaudesj.fepese.org.br>).

### Cronograma de Inscrições

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
📅 Publicação do Edital		18/09/25
📅 Período de inscrições	25/09/25	27/10/25
👤 Pedidos de isenção da taxa de inscrição	25/09/25	02/10/25
👤 Pedidos de condições especiais para prestação de prova	25/09/25	27/10/25
✉️ Entrega de documentos exigidos: Prova de Títulos	25/09/25	27/10/25
✉️ Entrega de documentos exigidos: Vagas Reservadas PCD (Pessoas com Deficiência)	25/09/25	27/10/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		09/10/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	10/10/25	13/10/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		17/10/25
📅 Homologação das inscrições		04/11/25
📅 Prazo Recursal: homologação das inscrições	05/11/25	06/11/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		13/11/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de condições especiais para prestação de prova		04/11/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de condições especiais	05/11/25	06/11/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de condições especiais		13/11/25
📅 Publicação dos resultados dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		04/11/25
📅 Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros	05/11/25	06/11/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de vagas reservadas PCD e candidatos negros		13/11/25

### Cronograma Prova Objetiva

Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
📍 Publicação dos locais de prova		19/11/25
📝 Prova escrita		23/11/25
📅 Publicação do caderno de provas e gabarito preliminar		23/11/25
📅 Prazo Recursal: gabarito preliminar	24/11/25	25/11/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar		02/12/25
📅 Publicação do resultado da Prova Objetiva		03/12/25
📅 Prazo Recursal: resultado da Prova Objetiva	04/12/25	05/12/25
📅 Publicação das respostas aos recursos: resultado da Prova Objetiva		10/12/25

### Cronograma Prova de Títulos

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
Publicação dos resultados da prova de títulos (preliminar)		22/12/25
<b>Prazo Recursal: resultado da prova de títulos</b>	23/12/25	24/12/25
Publicação das respostas aos recursos: resultados da prova de títulos		09/01/26

### Cronograma Comissão Comprovação Candidatos Negros

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação.		11/12/25
<b>Prazo Recursal: Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação</b>	12/12/25	15/12/25
Publicação das respostas aos recursos: Convocação dos candidatos negros para comparecimento à comissão de comprovação		16/12/25
Avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)	17/12/25	19/12/25
Publicação do resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		22/12/25
<b>Prazo Recursal: resultado da avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)</b>	23/12/25	24/12/25
Reconvocação para candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		07/01/26
Reavaliação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da comissão de comprovação (candidatos negros)		08/01/26
Publicação das respostas aos recursos: avaliação da comissão de comprovação (candidatos negros)		09/01/26

### Cronograma Resultado Final

Evento / Datas Prováveis	Inicio	Fim
Publicação do resultado (preliminar) do Concurso Público		12/01/26
<b>Prazo Recursal: resultado (preliminar) do Concurso Público</b>	13/01/26	14/01/26
Publicação das respostas aos recursos: resultado (preliminar) do Concurso Público		18/01/26
<b>Publicação do resultado do Concurso Público</b>		19/01/26
<b>Homologação do Concurso Público</b>		ASD

ASD = A ser definido

PCI Concursos

## ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

### Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações ocorridas até a data da publicação do Edital. A legislação que entrar em vigor após essa data, bem como alterações posteriores em dispositivos legais e normativos, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



## CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

### Questões de Conhecimentos Gerais

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Níveis de linguagem e variação linguística. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais (ditongos, tritongos e dígrafos). Acentuação gráfica, emprego do hifen e outras normas e convenções ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Formação de palavras (derivação e composição). Vocábulos simples e compostos. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Termos da oração e análise sintática de períodos simples e compostos. Funções sintáticas dos substantivos, dos adjetivos e dos pronomes. Classificação de orações e reestruturação de frases. Pontuação. Redação oficial: principais gêneros utilizados na administração pública.

#### Temas da Atualidade

**Aspectos físicos, políticos, econômicos e sociais do mundo:** continentes, países, oceanos, distribuição da população. **Organizações internacionais** (ONU, BRICS, UE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OMS, OTAN, FMI, USMCA, APEC, ASEAN, PROSUL, G7 e G20): importância, áreas de atuação, países-membros e localização. **Problemas contemporâneos:** ecologia, mudanças climáticas, distribuição de alimentos e água, conflitos geopolíticos e fluxos migratórios/refugiados. **Aspectos físicos, demográficos, econômicos, culturais e regionais do Brasil e do Estado de Santa Catarina:** relevo, clima, recursos naturais, hidrografia, população e economia. Fatos históricos, culturais, geográficos e socioeconômicos do Município de São José. **Políticas públicas:** saúde, educação, habitação, saneamento, transporte, segurança, defesa e meio ambiente. Questões contemporâneas: ecologia, tecnologia, distribuição de renda, dados estatísticos, violência, relações de gênero e étnico-raciais. **Atualidades:** fatos políticos, econômicos, sociais e culturais de relevância nacional e internacional, divulgados nos 12 meses anteriores à data de publicação do edital, na mídia local e/ou nacional.

### Questões de Conhecimentos Específicos

#### Assistente Social

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Código de Ética do Assistente Social e Lei nº 8.662/1993, que regulamenta a profissão. O trabalho do assistente social frente às expressões da questão social no cotidiano das políticas sociais. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Saúde e na Política de Assistência Social. Planejamento da intervenção profissional e elaboração de planos, programas e projetos sociais. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, famílias e grupos. Assessoria, consultoria, auditoria e supervisão técnica. Políticas públicas de saúde, assistência social, educação, habitação e demais áreas sociais. Família e novas configurações familiares, metodologias de abordagem, rede de proteção social,

vínculos e políticas públicas. O Serviço Social na contemporaneidade. Resoluções do CFESS nº 493/2006, nº 533/2008, nº 569/2010, nº 594/2011 e nº 615/2011.

## Cirurgião Dentista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;

Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;

Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

## Cirurgião Dentista Especialista (Buco-maxilo-facial)

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;

Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;

Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

Patologia e radiologia bucomaxilofacial. Anatomia da cabeça e pescoço. Anestesiologia em odontologia. Bases da técnica cirúrgica. Técnicas de exodontia. Cirurgias de dentes inclusos ou impactados. Cirurgias bucais com finalidade ortodôntica. Cirurgias parendodônticas e pré-protéticas. Tratamento das infecções dos espaços faciais. Traumatologia bucomaxilofacial. Cirurgias ortognáticas.

## Cirurgião Dentista Especialista (Endodontia)

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;  
Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;  
Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

Diagnóstico em endodontia. Anatomia interna dental. Instrumentação manual e mecanizada. Preparo químico-mecânico. Medicação intracanal. Obturação dos canais radiculares. Tratamento das urgências endodônticas. Reintervenções endodônticas. Cirurgias parendodônticas.

## Cirurgião Dentista Especialista (Periodontia)

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;  
Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;  
Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

Epidemiologia, classificação, diagnóstico e tratamento das doenças periodontais. Anatomia macroscópica e microscópica do periodonto. Controle químico e mecânico do biofilme/plaque dental. Farmacologia aplicada à periodontia: anti-inflamatórios, antibióticos, analgésicos e anestésicos. Emergências médicas em odontologia relacionadas à prática periodontal. Infecções odontogênicas. Exames clínicos e radiográficos em periodontia. Cirurgia periodontal: curetagem gengival, manutenção e estética periodontal. Condições sistêmicas que interferem na saúde periodontal e consequências da doença periodontal para a saúde sistêmica. Relação da periodontia com as demais especialidades odontológicas. Implantes osteointegrados aplicados à periodontia. Procedimentos de regeneração periodontal.

## Cirurgião Dentista Especialista (PNE - Pacientes com Necessidades Especiais)

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;

Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;

Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

Conceito de deficiência: magnitude do problema, deficiência e pobreza. Políticas públicas de saúde bucal no Brasil: antecedentes e diretrizes. Programa Brasil Sorridente e sua aplicação no atendimento a pacientes com necessidades especiais. Programa de saúde bucal específico para pacientes com necessidades especiais. Acesso dos pacientes com necessidades especiais aos serviços de saúde bucal. Condições de saúde bucal em pacientes com deficiências físicas, cognitivas, sensoriais ou sistêmicas. Condições sistêmicas que interferem no atendimento odontológico. Abordagem clínica de pacientes com deficiências físicas, sensoriais ou intelectuais. Adaptação de técnicas e materiais odontológicos para pacientes especiais. Prevenção e promoção da saúde bucal em pacientes com necessidades especiais.

## Cirurgião Dentista da Família

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 5.081/1966 — Regulamentação do exercício da Odontologia;

Lei nº 4.324/1964 — Criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Odontologia;

Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

Materiais e instrumentais odontológicos. Anatomia e saúde bucal. Métodos e técnicas preventivas. Patologia e diagnóstico oral. Radiologia oral e anestesia. Odontologia preventiva e social. Terapêutica. Anamnese e exame clínico. Promoção de saúde em odontologia. Aspectos epidemiológicos e sociais das doenças bucais. Medidas preventivas e controle das doenças orais. Fluoretos. Materiais dentários. Etiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças mais prevalentes da cavidade oral. Noções de odontogeriatría. Atendimento a pacientes especiais. Cirurgia, patologia e radiologia oral. Odontologia legal. Pequenas cirurgias. Periodontia. Prótese dentária. Procedimentos clínico-integrados e de intervenção.

Atenção básica em saúde bucal. Organização do processo de trabalho em equipe multiprofissional. Ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal na Estratégia Saúde da Família. Planejamento, monitoramento e avaliação em saúde coletiva. Educação em saúde bucal e ações intersetoriais. Semiologia aplicada à prática da atenção básica e atendimento das urgências mais prevalentes. Prescrição segura e uso racional de medicamentos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Acompanhamento familiar e comunitário: visitas

domiciliares, cadastramento e estratificação de risco. Saúde da criança, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e saúde mental no território. Doenças crônicas mais frequentes na atenção básica: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma e DPOC. Doenças infectocontagiosas de notificação compulsória na comunidade: tuberculose, hanseníase, HIV/Aids, arboviroses e zoonoses. Vigilância em saúde, imunizações e ações coletivas de educação em saúde. Ética profissional, humanização do atendimento e legislação em saúde.

## Enfermeiro

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 (regulamentação do exercício da Enfermagem).

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017).

Planejamento, organização e administração em enfermagem. Competências do enfermeiro. Consulta de enfermagem e visitas domiciliares. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e em saúde mental. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas de notificação compulsória. Administração de medicamentos e controle de infecção hospitalar. Esterilização de materiais. Programa Nacional de Imunização. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual. Vigilância em saúde. Educação em saúde. Procedimentos técnicos na assistência de enfermagem.

## Enfermeiro da Família

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;

Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 7.498/1986 e Decreto nº 94.406/1987 (regulamentação do exercício da Enfermagem).

Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017).

Planejamento, organização e administração em enfermagem. Competências do enfermeiro. Consulta de enfermagem e visitas domiciliares. Assistência de enfermagem à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e em saúde mental. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas de notificação compulsória. Administração de medicamentos e controle de infecção hospitalar. Esterilização de materiais. Programa Nacional de Imunização. Medidas de proteção ambiental, coletiva e individual. Vigilância em saúde. Educação em saúde. Procedimentos técnicos na assistência de enfermagem.

Estratégia Saúde da Família: princípios, diretrizes e organização. Atenção básica em saúde: integralidade, equidade, e universalidade e longitudinalidade. Ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito familiar e comunitário. Planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde na ESF. Trabalho em equipe multiprofissional e intersetorialidade. Educação em saúde voltada para a comunidade e grupos específicos. Semiologia aplicada à prática da atenção básica e atendimento das urgências mais prevalentes. Prescrição segura e uso racional de medicamentos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Acompanhamento familiar e comunitário: visitas domiciliares, cadastramento e estratificação de risco. Saúde da criança, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e saúde mental no território. Doenças crônicas mais frequentes na atenção básica: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma e DPOC. Doenças infectocontagiosas de notificação compulsória na comunidade: tuberculose, hanseníase, HIV/Aids, arboviroses e zoonoses. Vigilância em saúde, imunizações e ações coletivas de educação em saúde. Ética profissional, humanização do atendimento e legislação em saúde.

## Farmacêutico

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Lei nº 13.021/2014 (dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas).  
Código de Ética da Profissão Farmacêutica (Resolução CFF nº 711/2021).

Tipos de medicamentos. Acondicionamento, conservação e dispensação de produtos farmacêuticos. Vias de administração e formas farmacêuticas: classificação e características. Fundamentos de farmacologia e terapêutica. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Gestão da assistência farmacêutica: seleção, aquisição, distribuição e padronização de medicamentos. Políticas e normas referentes à assistência farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Avaliação de tecnologias em saúde aplicadas à assistência farmacêutica. Aspectos legais e éticos da profissão farmacêutica. Legislação e normas relacionadas a medicamentos sujeitos a controle especial: Portaria SVS/MS nº 344/1998; Lei nº 11.343/2006; Lei nº 5.991/1973 e Lei nº 6.360/1976.

## Fisioterapeuta

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Decreto-Lei nº 938/1969 (regulamenta as profissões de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional). Fundamentos de anatomia, fisiologia e cinesiologia aplicados à fisioterapia. Avaliação fisioterapêutica: anamnese, exame físico, testes específicos e diagnóstico funcional. Planejamento, prescrição e execução de condutas fisioterapêuticas. Recursos terapêuticos: cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia e terapias manuais. Prevenção e reabilitação das principais disfunções musculoesqueléticas, neurológicas, respiratórias e cardiovasculares. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, do idoso, da criança e do trabalhador. Atuação em saúde coletiva: educação em saúde, promoção da qualidade de vida e prevenção de incapacidades. Fisioterapia desportiva: avaliação e prevenção de lesões, acompanhamento de atletas e estratégias de reabilitação. Ética profissional, biossegurança e legislação pertinente à prática da fisioterapia: Lei nº 6.316/1975; Decreto nº 90.640/1984; Resolução COFFITO nº 424/2013 (Código de Ética); Resolução COFFITO nº 377/2010 (especialidades da Fisioterapia); Resolução COFFITO nº 402/2011 (atuação na atenção básica).

PCI Concursos

## Fonoaudiólogo

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos de anatomia e fisiologia relacionados à prática fonoaudiológica. Patologias dos órgãos da fala, da audição e do sistema nervoso central e suas implicações na comunicação: distúrbios neurológicos da fala e da linguagem, dislexia e transtornos do desenvolvimento da linguagem. Desenvolvimento humano: físico, motor, perceptual e cognitivo. Aspectos psicosociais das pessoas com deficiência. Classificação das deficiências: intelectual, visual, auditiva e física. Audiologia: avaliação audiológica básica e aplicada. Linguagem oral e escrita: desenvolvimento e etapas de aquisição; contribuições das principais teorias psicolinguísticas (comportamental, construtivista, inatista e sociointeracionista). Distúrbios da comunicação: teorias, técnicas, avaliação e tratamento. Ética profissional e legislação pertinente à prática da fonoaudiologia: Lei nº 6.965/1981 (regulamenta a profissão); Decreto nº 87.218/1982 (regulamenta a lei); Resolução CFFa nº 640/2021 (Código de Ética da Fonoaudiologia).

## Médico

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, digestivas, renais, metabólicas e endócrinas, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecciosas, dermatológicas e ginecológicas, de acordo com sua prevalência e impacto em saúde pública.

PCI Concursos

## Médico – Cardiologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Anatomia e fisiologia cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular e métodos diagnósticos (ECG, ecocardiograma, testes funcionais). Hipertensão arterial. Síndromes coronarianas agudas e crônicas. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvopatias. Arritmias e distúrbios de condução. Pericardiopatias. Endocardite infecciosa. Doença de Chagas. Tromboembolismo pulmonar e hipertensão pulmonar. Doença da aorta. Prevenção cardiovascular e manejo de fatores de risco.

## Médico – Cirurgião Geral

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Princípios da cirurgia, propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais, loco-regionais e gerais: propriedades farmacológicas básicas. Fios de sutura: aspectos práticos do uso. Curativos: técnicas e princípios. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. Mecanismos de rejeição. Queimaduras. Feridas: tipos, tratamento, cicatrização, antibioticoterapia e imunização; cicatrizes hipertróficas e queloides. Enxertia e retalhos. Pé diabético. Acessos vasculares. Empiema e mediastinite. Pneumotórax, pneumomediastino e intersticial. Manutenção de vias aéreas. Monitorização per operatória. Drogas com ação no sistema nervoso autônomo e cardiovascular. Fisiopatologia e tratamento da dor. Reanimação cardiorrespiratória. Conceituação e nomenclatura de técnica cirúrgica. Assépsia, antisepsia, desinfecção e esterilização. Diárese, hemostasia e síntese. Resposta neuroendócrino-metabólica ao jejum. Infecção e nutrição em cirurgia. Anatomia de superfície, mecanismos de injúria e registro médico-legal. Desobstrução de via aérea, oxigenação e ventilação. Contenção de hemorragias. Estabilização e transporte: triagem e transferência. Tumores de pele.

## Médico da Família

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Atenção primária em saúde: princípios de integralidade, universalidade, equidade e longitudinalidade. Estratégia Saúde da Família: organização, planejamento e avaliação das ações. Semiologia clínica aplicada à prática da atenção básica e atendimento das urgências mais prevalentes. Prescrição segura e uso racional de medicamentos. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Trabalho multiprofissional e intersetorial. Acompanhamento familiar e comunitário: visitas domiciliares, cadastramento e estratificação de risco. Saúde da criança, da mulher, do adulto, do idoso, do trabalhador e saúde mental no território. Doenças crônicas mais frequentes na atenção básica: hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma e DPOC. Doenças cardiovasculares de relevância na atenção básica: doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas. Transtorno do espectro autista no contexto da atenção primária. Noções de radiologia aplicada à prática da atenção básica. Princípios da medicina baseada em evidências para suporte à decisão clínica e aplicação de protocolos. Doenças infectocontagiosas de notificação compulsória na comunidade: tuberculose, hanseníase, HIV/Aids, arboviroses e zoonoses. Vigilância em saúde, imunizações e ações coletivas de educação em saúde. Ética profissional, humanização do atendimento e legislação em saúde: Lei nº 3.268/1957 (cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Medicina); Decreto nº 44.045/1958 (regulamenta a Lei nº 3.268/1957); Lei nº 12.842/2013 (Lei do Ato Médico); Resolução CFM nº 2.217/2018 (Código de Ética Médica, atualizada pela Resolução CFM nº 2.336/2023). Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

## Médico – Dermatologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Doenças dermatológicas prevalentes: dermatites, psoríase, urticária, farmacodermias e discromias. Infecções bacterianas, micóticas e vírais da pele. Doenças parasitárias cutâneas. Hanseníase, leishmaniose tegumentar e micoses sistêmicas com repercussão cutânea. Tumores benignos e malignos da pele, incluindo melanoma. Dermatologia ocupacional e manifestações cutâneas de doenças sistêmicas.

## **Médico – Endocrinologista Pediátrico**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Crescimento e desenvolvimento infantil. Puberdade e distúrbios puberais. Alterações da hipófise e da tireoide. Doenças da suprarrenal. Diabetes mellitus tipo 1 e manejo clínico em crianças e adolescentes. Distúrbios nutricionais, do metabolismo do cálcio e fósforo e do metabolismo de carboidratos e proteínas. Doenças metabólicas hereditárias mais prevalentes em endocrinologia pediátrica.

## **Médico – Gastroenterologista Pediátrico**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Doenças do fígado e vias biliares na infância: hepatites, colestase, atresia de vias biliares e hipertensão portal. Pancreatite e insuficiência pancreática. Doença do refluxo gastroesofágico, esofagites e anomalias congênitas do esôfago. Doenças pépticas gastroduodenais, H. pylori e má absorção. Alergia alimentar, doença celíaca e intolerância a carboidratos. Doença inflamatória intestinal pediátrica. Parasitoses intestinais e gastroenterites. Constipação intestinal e abdome agudo. Hemorragia digestiva na infância.

## Médico – Geriatra

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Avaliação global do idoso: clínica, funcional e cognitiva. Síndromes geriátricas: quedas, delirium, demências, depressão, incontinência, dor crônica, imobilidade, úlcera por pressão, polifarmácia e iatrogenias. Principais doenças crônicas no idoso: cardiovasculares, respiratórias, ostearticulares, endócrinas e neurológicas. Imunização, cuidados paliativos, atenção domiciliar e institucional. Reabilitação geriátrica e prevenção da dependência.

## Médico – Ginecologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Saúde da mulher no ciclo vital: puberdade, climatério e planejamento reprodutivo. Pré-natal, parto e puerpério fisiológicos e suas intercorrências mais prevalentes (pré-eclâmpsia, hemorragias da gestação, infecções puerperais). Doenças ginecológicas frequentes: infecções sexualmente transmissíveis, doença inflamatória pélvica, endometriose, miomas e sangramentos uterinos anormais. Rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de colo do útero e de mama. Violência sexual e atenção integral à saúde da mulher no SUS.

## **Médico – Infectologista**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Epidemiologia, prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças infecciosas: tuberculose, hanseníase, HIV/Aids, hepatites virais, arboviroses, zoonoses e parasitos. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias de maior relevância em saúde pública. Síndromes febris agudas, sepse e infecções hospitalares. Uso racional de antimicrobianos e resistência bacteriana. Medidas de biossegurança, imunizações e profilaxias.

## **Médico – Mastologista**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia das mamas. Doenças benignas da mama e mastalgia. Infecções e inflamações mamárias. Rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama. Doenças hereditárias da mama e aconselhamento genético. Exames de imagem e técnicas de biópsia. Reconstrução mamária básica. Atendimento multiprofissional à saúde da mulher. Protocolos e diretrizes nacionais de rastreamento e tratamento do câncer de mama. Noções de oncologia aplicada à mastologia. Promoção da saúde mamária e ações preventivas no âmbito do SUS. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

PCI Concursos

## Médico – Neurologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Diagnóstico e tratamento das principais doenças neurológicas: cefaleias, epilepsias, acidente vascular cerebral, doenças desmielinizantes, meningites e encefalites, neuropatias periféricas, doenças do movimento e distúrbios cognitivos. Traumatismos cranianos e medulares. Tumores do sistema nervoso central. Noções de neuroimagem aplicada à prática clínica.

## Médico – Neurologista Pediátrico

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Crises epilépticas e síndromes epilépticas na infância. Distúrbios do neurodesenvolvimento. Encefalopatias infantis. Infecções do sistema nervoso central em pediatria. Cefaleias na criança e no adolescente. Traumatismos cranianos e medulares. Doenças neuromusculares da infância. Desenvolvimento neuropsicomotor. Alterações congênitas do crânio e do sistema nervoso. Alterações da consciência na infância.

## Médico – Oftalmologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia ocular: anamnese, exame oftalmológico completo e principais exames complementares (fundoscopia, tonometria, biomicroscopia, campimetria e exames de imagem aplicados). Principais erros de refração e suas correções. Doenças da conjuntiva, córnea e esclera. Doenças da retina e do nervo óptico. Glaucoma, catarata e degeneração macular relacionada à idade. Estrabismo e distúrbios da motilidade ocular. Afecções palpebrais e do aparelho lacrimal. Trauma ocular e urgências oftalmológicas. Doenças infecciosas e inflamatórias oculares, incluindo tracoma, toxoplasmose e conjuntivites. Tumores oculares mais prevalentes. Manifestações oftalmológicas de doenças sistêmicas (hipertensão, diabetes mellitus, doenças autoimunes). Programas de prevenção da cegueira e ações de saúde ocular no SUS. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

## Médico – Ortopedista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Fraturas e luxações mais comuns. Osteoartrite, osteoporose e doenças metabólicas ósseas. Infecções osteoarticulares. Lombalgias e cervicalgias. Doenças congênitas e adquiridas da coluna e dos membros. Traumatologia do sistema musculoesquelético. Procedimentos de imobilização e princípios de tratamento cirúrgico. Tumores ósseos e de partes moles mais prevalentes.

PCI Concursos

## **Médico – Otorrinolaringologista**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia da boca, faringe, laringe, nariz, seios paranasais e ouvido. Doenças inflamatórias agudas e crônicas da via aérea superior. Doenças da laringe, incluindo câncer laríngeo. Otites, sinusites, rinossinusites e amigdalites. Distúrbios auditivos e vestibulares. Malformações congênitas de cabeça e pescoço. Trauma e corpos estranhos em vias aéreas e ouvido. Emergências otorrinolaringológicas. Exames complementares em otorrinolaringologia: audiometria, impedanciometria, nasofibrolaringoscopia e tomografia. Ações de prevenção de agravos auditivos e respiratórios e programas de saúde auditiva no SUS. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

## **Médico – Pediatra**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Crescimento e desenvolvimento infantil. Alimentação e nutrição da criança e do adolescente. Imunizações no calendário básico. Prevenção de acidentes e assistência a vítimas de violência. Doenças prevalentes da infância: anemias, parasitoses intestinais, infecções urinárias, distúrbios do crescimento e desenvolvimento, asma, pneumonias, tuberculose, gastroenterites e constipação crônica. Transtornos psicológicos mais frequentes na infância. Atenção à criança com necessidades especiais. Urgências pediátricas mais comuns.

PCI Concursos

## Médico – Pneumologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Doença pulmonar obstrutiva crônica, asma e fibrose cística. Tuberculose e doenças infecciosas respiratórias prevalentes. Pneumonias, bronquiectasias, abscesso pulmonar. Tromboembolismo pulmonar e derrames pleurais. Pneumoconioses e doenças intersticiais. Sarcoidose. Imunodeficiências e alergias respiratórias. Provas de função pulmonar, gasometria e interpretação de exames.

## Médico – Proctologista

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Diagnóstico e tratamento das principais afecções anorretais: doença hemorroidária, fissuras, fistulas e abscessos. Doença diverticular do cólon. Doenças inflamatórias intestinais. Infecções anorretais e doenças sexualmente transmissíveis. Doença pilonidal. Prolapso retal. Neoplasias colorretais e princípios de oncologia cirúrgica. Trauma e abdome agudo em coloproctologia. Noções de cirurgia videolaparoscópica.

## **Médico – Psiquiatra**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia psiquiátrica: entrevista clínica, exame do estado mental e psicopatologia. Emergências psiquiátricas e manejo em crise. Psicofarmacologia: principais classes de medicamentos, mecanismos de ação, efeitos adversos e monitoramento. Psicoterapias e intervenções psicosociais. Organização da rede de atenção psicosocial no SUS, políticas de saúde mental, ética profissional e humanização do atendimento. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Transtornos psicóticos, transtornos do humor, transtornos de ansiedade, transtornos do sono, transtornos alimentares, transtornos da personalidade e transtornos relacionados ao uso de substâncias. Psicopatologia clínica do adulto e do idoso. Psiquiatria preventiva e social: reabilitação psicosocial, interconsulta psiquiátrica e interface com a saúde coletiva.

## **Médico – Psiquiatra da Infância e Adolescência**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia psiquiátrica: entrevista clínica, exame do estado mental e psicopatologia. Emergências psiquiátricas e manejo em crise. Psicofarmacologia: principais classes de medicamentos, mecanismos de ação, efeitos adversos e monitoramento. Psicoterapias e intervenções psicosociais. Organização da rede de atenção psicosocial no SUS, políticas de saúde mental, ética profissional e humanização do atendimento. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Desenvolvimento infantil: aspectos cognitivos, emocionais e comportamentais. Transtornos do neurodesenvolvimento (transtorno do espectro autista, TDAH, deficiência intelectual e transtornos da linguagem). Transtornos do humor, de ansiedade, do sono, alimentares e de comportamento na infância e adolescência. Transtornos relacionados ao uso de substâncias em adolescentes. Psicopatologia ligada a epilepsia e outras condições neurológicas. Modelos de atendimento em psiquiatria infantojuvenil no SUS: prevenção, reabilitação psicosocial e políticas públicas de proteção à infância e adolescência.

PCI Concursos

## **Médico – Urologista**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Normas do exercício profissional médico (Lei nº 3.268/1957 e Decreto nº 44.045/1958). Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018, com alterações). Semiologia e propedêutica: anamnese, exame físico e interpretação de exames complementares. Doenças crônicas e agudas prevalentes no SUS. Urgências e emergências médicas. Noções de farmacologia clínica e prescrição segura. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde em todas as fases do ciclo de vida. Doenças infectocontagiosas de relevância epidemiológica e de notificação compulsória. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do SUS. Ética médica, humanização do atendimento e legislação profissional. Aplicação prática de protocolos e diretrizes em saúde. Teleconsultoria e Telessaúde no âmbito do SUS.

Anatomia e fisiologia do trato urinário e genital. Infecções urinárias e tuberculose urogenital. Litíase urinária. Hiperplasia prostática benigna e neoplasias urológicas (próstata, bexiga, rim e testículo). Disfunção erétil e infertilidade masculina. Urologia feminina e uropediatria: enurese, malformações congênitas, refluxo vesicoureteral. Traumatismos urogenitais. Endourologia e cirurgia videolaparoscópica. Doenças sexualmente transmissíveis relacionadas ao trato urogenital.

## **Médico Veterinário**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Clínica médica e cirúrgica veterinária: diagnóstico, prognóstico e tratamento individual de animais domésticos e de produção. Medicina veterinária preventiva e saúde pública: controle sanitário, vigilância epidemiológica e sanitária, programas de saúde animal e de zoonoses. Educação em saúde e promoção do bem-estar animal. Patologias veterinárias mais prevalentes. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação, reprodução e genética animal. Produção e qualidade do leite. Agrostologia aplicada à nutrição e manejo de rebanhos. Análises clínicas veterinárias. Tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: legislação e fiscalização sanitária, processamento, manipulação e armazenamento de alimentos. Inspeção de carnes, leite e derivados e demais produtos de origem animal.

## **Nutricionista**

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fisiologia e fisiopatologia aplicadas à nutrição. Nutrição normal: balanço de nitrogênio, recomendações nutricionais, cálculo energético e dietas equilibradas. Nutrição nos ciclos vitais: nutrição materno-infantil, aleitamento, gestação, lactação, infância, adolescência e envelhecimento. Doenças e distúrbios nutricionais: desnutrição, carências nutricionais, obesidade e doenças crônicas relacionadas à alimentação. Dietoterapia: conceitos, objetivos e dietas hospitalares nas diferentes patologias clínicas e metabólicas. Avaliação do estado nutricional: métodos, indicadores e critérios de avaliação. Assistência ambulatorial em nutrição e interações alimento-medicamento. Saúde pública e vigilância nutricional: epidemiologia das doenças nutricionais, diagnóstico nutricional populacional, insegerurança alimentar e nutricional e atuação na atenção primária à saúde (Resolução CFN nº 681/2021). Educação alimentar e nutricional em coletividades e no SUS, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017). Técnica dietética: composição, seleção, conservação, armazenamento, preparo e cocção de alimentos, higiene na manipulação e planejamento de cardápios. Administração de serviços de alimentação e

nutrição: planejamento, organização, supervisão, custos e avaliação de cardápios. Microbiologia de alimentos e segurança alimentar: toxioinfecções, controle sanitário, APPCC e fluxos de temperatura. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Lei nº 11.346/2006), classificação da insegurança alimentar pela PNAD Contínua/EBIA, Lei nº 8.234/1991 (regulamenta a profissão de Nutricionista e define as atividades privativas do profissional), Código de Ética e de Conduta do Nutricionista (Resolução CFN nº 599/2018 e suas alterações) e atuação em equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

## Profissional de Educação Física

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Conceitos contemporâneos de saúde e qualidade de vida. Impacto do exercício físico e da alimentação na promoção da saúde e na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis. Respostas fisiológicas e adaptações ao exercício físico. Exercício físico e estresse. Ginástica laboral, ergonomia e atividade física no ambiente de trabalho. Crescimento, desenvolvimento físico, humano e motor. Princípios do treinamento esportivo e terminologia aplicada à educação física. Organização de eventos esportivos, recreação e lazer. Modalidades esportivas coletivas e individuais: fundamentos básicos, regras essenciais e aplicações pedagógicas. Atividade física adaptada e práticas corporais para pessoas com deficiência, idosos e grupos especiais. Sociologia do esporte e inclusão social. Cinesiologia e nutrição aplicadas ao esporte. Artes marciais e práticas corporais alternativas. Primeiros socorros no contexto da atividade física e do esporte. Atuação do profissional de educação física na saúde pública e nas ações intersetoriais do SUS.

## Psicólogo

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos da psicologia: principais procedimentos de observação, experimentação e pesquisa em psicologia. Teorias do desenvolvimento humano: aspectos físicos, cognitivos, emocionais e sociais da criança, adolescente e adulto; contribuições de Freud e Piaget. Teorias da personalidade e psicologia cognitiva. Abordagens psicoterapêuticas individuais e grupais. Avaliação psicológica e psicopedagogia (Resolução CFP nº 009/2018). Psicologia social e comunitária, psicologia do trabalho e psicologia grupal. Inteligência emocional, conceitos de self, gênero e papel sexual. Impactos da separação dos pais no desenvolvimento da criança. Violência doméstica, abuso sexual e situações de risco na infância e adolescência; atuação do psicólogo no atendimento individual, familiar e comunitário. Inclusão e dificuldades de aprendizagem. Psicologia aplicada à saúde: políticas públicas de saúde mental, atuação em CAPS e na atenção básica, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017) e regulamentação da atuação em saúde mental (Resolução CFP nº 004/2023). Ética profissional e legislação: Código de Ética do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005), Resolução CFP nº 009/2018 e Resolução CFP nº 018/2002. Lei nº 4.119/1962 (dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia e regulamenta a profissão de Psicólogo).

## Terapeuta Ocupacional

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e controle social. Política Nacional de Atenção Básica – PNAB (Portaria de Consolidação nº 2/2017, Anexo XXII, e suas atualizações): princípios, diretrizes, equipes e atribuições. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção

básica, média e alta complexidade. Indicadores de saúde e sistemas de notificação. Vigilância epidemiológica e sanitária. Medidas de prevenção, avaliação, controle e tratamento das principais endemias e epidemias. Noções de biossegurança, higiene, uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e segurança no ambiente de saúde. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos teóricos e históricos da terapia ocupacional. Avaliação e intervenção em disfunções físicas, neurológicas, cognitivas, psicossociais e sensoriais. Atividades terapêuticas e recursos utilizados na reabilitação funcional, cognitiva e social. Terapia ocupacional em saúde mental, gerontologia, pediatria, neurologia e reabilitação do trabalhador. Planejamento e execução de programas terapêuticos em diferentes contextos: hospitalar, ambulatorial, domiciliar, escolar e comunitário. Promoção da saúde, prevenção de incapacidades e inclusão social de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade. Intervenção em grupos, famílias e comunidades. Trabalho multiprofissional no SUS e no SUAS, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017) e regulamentação da atuação na atenção básica (Resolução COFFITO nº 519/2019). Ética profissional e legislação aplicável à terapia ocupacional: Lei nº 6.316/1975 (cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO/CREFITOs); Decreto nº 90.640/1984 (regulamenta a lei); Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional (Resolução COFFITO nº 566/2021).

## ■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

### Questões de Conhecimentos Gerais

#### Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Tipologia textual. Sentido próprio (denotação) e figurado (conotação). Figuras de linguagem. Sílabas e tonicidade. Encontros vocálicos e encontros consonantais. Acentuação gráfica, emprego do hífen e outras normas ortográficas. Homônimos e parônimos. Classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Emprego de pronomes. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Análise sintática de períodos simples. Pontuação.

#### Temas da Atualidade

Questões sociais e ambientais do mundo e do Brasil: mudanças climáticas, distribuição de recursos naturais e conflitos geopolíticos relevantes. Organizações internacionais: ONU, BRICS, MERCOSUL, G7 e G20. Aspectos físicos, demográficos, econômicos e culturais do Brasil e do Estado de Santa Catarina. Fatos históricos, culturais e socioeconômicos do município de São José. Atualidades políticas, econômicas, sociais e culturais de relevância nacional e local divulgadas nos 12 meses anteriores à publicação do edital.

#### Noções de Informática

Uso básico do Windows: ligar, desligar, área de trabalho, janelas, arquivos e pastas. Microsoft Word: criação, edição e formatação de textos simples. Microsoft Excel: noções básicas de planilhas, fórmulas simples e gráficos. Microsoft PowerPoint: elaboração de apresentações com textos e imagens. Internet e e-mail: navegação, busca de informações, envio e recebimento de mensagens, cuidados com vírus, senhas e segurança online.

### Questões de Conhecimentos Específicos

#### Agente Administrativo

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Noções de administração pública: princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Estrutura e funcionamento da administração direta e indireta no âmbito municipal. Organização e controle de arquivos e documentos: protocolo, autuação, tramitação, arquivamento e classificação de documentos. Atos administrativos e comunicações oficiais: ofícios, memorandos, requerimentos, relatórios e certidões. Noções de almoxarifado: controle de materiais, patrimônio, recebimento, armazenamento e distribuição. Processos de compras e licitações: modalidades, princípios e finalidades. Noções de administração financeira e orçamentária aplicada ao serviço público municipal. Atendimento ao público: técnicas de comunicação, postura profissional, ética no serviço público e legislação de acesso à informação. Noções de informática aplicada à administração: sistemas de gestão, digitalização, planilhas e editores de texto.

## Técnico em Enfermagem

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de vigilância em saúde: epidemiológica e sanitária. Noções de higiene, prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, administração de medicamentos e cuidados com ferimentos. Procedimentos de rotina em saúde: curativos, preparo de material para esterilização, coleta de exames e cuidados de enfermagem em diferentes ciclos de vida. Assistência em situações de urgência e emergência. Doenças transmissíveis de interesse em saúde pública e medidas de prevenção. Legislação básica da profissão: Lei nº 7.498/1986 (dispõe sobre o exercício da Enfermagem); Decreto nº 94.406/1987 (regulamenta a lei e define as atribuições do Técnico em Enfermagem); Resolução COFEN nº 564/2017 (Código de Ética Profissional de Enfermagem).

Atuação do técnico em enfermagem em diferentes contextos do SUS, incluindo atenção básica, média e alta complexidade, conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017).

## Técnico em Enfermagem da Família

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de vigilância em saúde: epidemiológica e sanitária. Noções de higiene, prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos de enfermagem: sinais vitais, higiene e conforto, administração de medicamentos e cuidados com ferimentos. Procedimentos de rotina em saúde: curativos, preparo de material para esterilização, coleta de exames e cuidados de enfermagem em diferentes ciclos de vida. Assistência em situações de urgência e emergência. Doenças transmissíveis de interesse em saúde pública e medidas de prevenção. Legislação básica da profissão: Lei nº 7.498/1986 (dispõe sobre o exercício da Enfermagem); Decreto nº 94.406/1987 (regulamenta a lei e define as atribuições do Técnico em Enfermagem); Resolução COFEN nº 564/2017 (Código de Ética Profissional de Enfermagem).

Atribuições do técnico em enfermagem no âmbito da Estratégia Saúde da Família (ESF): visitas domiciliares, promoção e prevenção da saúde, atuação integrada com a equipe multiprofissional, conforme a Política Nacional de Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 2.436/2017) e regulamentação da atuação na atenção primária (Resolução COFEN nº 686/2022).

## Técnico em Radiologia e Imagem

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de vigilância em saúde: epidemiológica e sanitária. Noções de higiene, prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos de radiologia: princípios de proteção radiológica, radiodiagnóstico convencional e digital, tomografia, ressonância magnética e exames contrastados. Procedimentos técnicos de preparo do paciente, posicionamento radiográfico e processamento de imagens. Organização de sala e equipamentos de exame. Cuidados de biossegurança no manuseio de radiações ionizantes e substâncias químicas. Atendimento humanizado e em situações de urgência e emergência. Legislação básica da profissão: Lei nº 7.394/1985 (regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia); Decreto nº 92.790/1986 (regulamenta a lei); Resolução CONTER nº 15/2011 (Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas).

## Técnico em Saúde Bucal

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de vigilância em saúde: epidemiológica e sanitária. Noções de higiene, prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Ética e humanização na atenção à saúde: sigilo, respeito, direitos e deveres dos usuários.

Fundamentos da saúde bucal: anatomia dentária básica, técnicas de higiene oral e controle de infecção. Preparo de materiais e instrumentais odontológicos, assistência ao cirurgião-dentista durante procedimentos clínicos, aplicação tópica de flúor e orientação de higiene bucal. Procedimentos de prevenção e controle das principais doenças bucais. Educação em saúde bucal individual e coletiva. Atendimento humanizado, com foco em crianças, adultos, idosos e grupos vulneráveis. Legislação básica da profissão: Lei nº 11.889/2008 (regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal e Auxiliar em Saúde Bucal) e Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 236/2021 e suas alterações).

## ■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

### Questões de Conhecimentos Gerais

#### Língua Portuguesa

Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Análise e Interpretação de pequenos textos.

#### Temas da Atualidade

Questões sociais e ambientais do Brasil e de Santa Catarina: clima, recursos naturais, população e economia. Realidade histórica, cultural e socioeconômica do município de São José (SC). Atualidades: fatos políticos, econômicos, sociais e culturais de relevância nacional e local, divulgados nos 12 meses anteriores à publicação do edital.

#### Noções de Informática

Uso básico do computador: ligar, desligar, área de trabalho, janelas, pastas e arquivos. Internet: navegação, busca de informações e cuidados com vírus e senhas. Microsoft Word: criação e edição de textos simples. Microsoft Excel: noções básicas de planilhas e cálculos simples. Correio eletrônico (e-mail): envio e recebimento de mensagens.

### Questões de Conhecimentos Específicos

#### Agente de Combate às Endemias

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de higiene pessoal, coletiva e do ambiente: limpeza, desinfecção, destino adequado do lixo, cuidados com a água e alimentos. Noções de prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cuidados durante visitas domiciliares e atividades de campo. Educação em saúde: promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Cadastro e vistoria de imóveis, identificação e eliminação de criadouros, pesquisa larvária e aplicação de larvicidas conforme orientação técnica. Noções de higiene, profilaxia e imunidade. Conceito de endemia, epidemia e surto. Noções básicas sobre doenças transmissíveis mais comuns: dengue, chikungunya, zika, febre amarela, verminoses, raiva e leishmaniose. Noções de fontes de infecção e formas de transmissão.

## Agente Comunitário de Saúde

Lei nº 2.248/1991 (Estatuto do Servidor Público) e suas alterações;  
Leis Complementares nº 53/2011 e nº 54/2011 (Plano de Cargos e Salários) e suas alterações.

Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde): princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: atenção básica, média e alta complexidade. Noções de higiene pessoal, coletiva e do ambiente: limpeza, desinfecção, destino adequado do lixo, cuidados com a água e alimentos. Noções de prevenção de acidentes e segurança no trabalho, incluindo uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e cuidados durante visitas domiciliares e atividades de campo. Educação em saúde: promoção de hábitos saudáveis e prevenção de doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Cadastramento e acompanhamento de famílias na microárea de atuação, visitas domiciliares, identificação de situações de risco e encaminhamento aos serviços de saúde. Noções básicas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos fundamentais de epidemiologia: notificação de doenças, surto, endemia e epidemia. Vigilância em saúde da dengue, chikungunya, zika, febre amarela, tuberculose e hanseníase. Educação em saúde: orientação sobre higiene, vacinação, saneamento e hábitos saudáveis.

PCI Concursos

## ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

### CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO SUPERIOR

#### Assistente Social

##### Missão

Viabilizar os direitos da população, prestando informações claras e atendimento humanizado, tendo como pressupostos o princípio da integralidade, equidade e universalidade, por meio da prestação de serviços sociais, dispondo de recursos técnicos, que possibilitam a elaboração, coordenação, monitoramento, execução e avaliação de políticas sociais.

##### Responsabilidades

- Elaborar, executar e coordenar projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com a legislação e políticas sociais públicas, visando auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população.
- Contribuir com a efetividade da aplicação dos direitos dos cidadãos e das políticas sociais, por meio da promoção social junto a entidades da comunidade e Conselhos Municipais, através de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias, comissões, conselhos, orientações, campanhas, palestras, levantamento sócio-familiar, visitas domiciliares e outros meios.
- Atender a população em casos de emergência e calamidade, in loco ou em abrigos, auxiliando na elaboração de planos de assistência a defesa civil.
- Buscar a solução de problemas identificados pelo estudo da realidade social, a fim de contribuir com a qualidade de vida e reinserção social dos indivíduos do município de São José:
  - Realizando visitas domiciliares;
  - Prestando atendimento ao público usuário das políticas sociais públicas;
  - Encaminhando os indivíduos atendidos conforme a necessidade identificada;
  - Solicitando vagas junto aos centros terapêuticos quando necessário;
  - Acompanhando tratamentos;
  - Desenvolvendo ações educativas e sócios educativas nas unidades de saúde, educação e assistência social;
  - Elaborando pareceres, perícias, relatórios e registros das atividades desenvolvidas.
- Assessorar, monitorar e avaliar projetos, programas, serviços e benefícios sócio-assistenciais, bem como da rede prestadora de serviços, projetos e programas sócio-assistenciais inscritas, registradas, conveniadas ou parceiras.
- Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais, analisando o perfil da população e a disponibilidade dos mesmos, visando oportunizar a população com o perfil de vulnerabilidade ou risco social, o acesso aos benefícios e serviços.
- Contribuir com a formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município, participando de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, articulando informações, juntamente com profissionais de outras áreas, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos.
- Possibilitar ao Ministério Público e ao Poder Judiciário o entendimento global das aplicações e execuções de programas, projetos e serviços, por meio de elaboração de relatórios e pareceres sociais alimentados no sistema.
- Implementar trabalhos de cunho preventivo e informativo junto à comunidade, capacitando através da informação e formação, estimulando a população através de atividades sócio-educativas, alcançando os objetivos institucionais no que diz respeito à prevenção e informação.
- Ministrar treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação.
- Assumir, no magistério de Serviço Social tanto em nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular.
- Dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.
- Dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.

## Cirurgião Dentista

### Missão

Exercer as atividades inerentes ao cargo de acordo com sua competência técnica, conforme prescreve o seu respectivo conselho. Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade.

### Responsabilidades

- Acolhimento e respeito ao paciente.
- Fazer procedimentos de Rotina da Atenção Básica Odontológica.
- Realizar atendimentos de urgência, curativos e suturas.
- Preencher documentos para levantamento de dados.
- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Preencher os documentos necessários para comprovação de seus serviços: Prontuário Odontológico, com identificação, data e procedimento realizado.
- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.
- Participar de ações de promoção e prevenção em saúde.
- Participar de levantamento epidemiológico na área odontológica quando convocado.
- Obedecer a ordens de seu superior hierárquico.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Atuar nos consultórios odontológicos das unidades de saúde, policlínica, unidade de pronto atendimento – UPA, plantões, estratégia de Saúde da Família (por dedicação exclusiva). Praticar todos os atos pertinentes à Odontologia decorrentes de conhecimentos adquiridos em curso regular ou em cursos de pós-graduação.
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia, levando em consideração a tabela de medicações disponibilizada pelo município (REMUME).
- Realizar atendimentos emergenciais, tratamentos curativos e demais procedimentos clínicos e cirúrgicos de acordo com o diagnóstico realizado, a fim de contribuir com a saúde bucal dos pacientes.
- Atuar interdisciplinarmente com as demais especialidades da saúde.
- Estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento bucal, por meio de atendimentos presenciais, uso de instrumentos e equipamentos apropriados, realização e análise de exames radiológicos, laboratoriais e/ou outros.
- Solicitar através de tabela já estabelecida, os materiais de uso clínico com a responsabilidade evitando desperdício e falta.
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao emprego. Proceder à perícia odontolegal em foro civil, criminal, trabalhista e em sede administrativa.
- Aplicar anestesia local e troncular.
- Empregar a analgesia e a hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes para o tratamento.
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente.
- Utilizar, no exercício da função de perito-odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça.
- Contribuir com a conscientização e a saúde bucal da população, executando tratamentos preventivos, tais como identificação da placa, aplicação de selantes, orientação sobre a importância da alimentação adequada, escovação, dentre outros procedimentos.
- O cirurgião-dentista poderá operar pacientes submetidos a qualquer um dos meios de anestesia geral, desde que sejam atendidas as exigências cautelares recomendadas para o seu emprego.
- O cirurgião-dentista somente poderá executar trabalhos profissionais em pacientes sob anestesia geral quando a mesma for executada por profissional médico especialista e em ambiente hospitalar que disponha das indispensáveis condições comuns a ambientes cirúrgicos.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Enfermeiro

### Missão

Exercer as atividades inerentes ao cargo de acordo com sua competência técnica, conforme prescreve o seu respectivo conselho. Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade.

### Responsabilidades

- Acolhimento ao paciente.
- Procedimentos de Rotina.
- Realizar curativos e suturas.
- Preencher documentos para levantamentos de dados.
- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Preencher os documentos necessários para comprovação de seus serviços.
- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.
- Obedecer a ordens de seu superior hierárquico.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica.
- Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.
- Avaliar criteriosamente sua competência técnica científica ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem.
- Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.
- Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.
- Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência de Enfermagem, bem como ao estado de saúde do paciente e seu tratamento.
- Respeitar, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da pessoa ou de seu representante legal, de tomar decisões sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem-estar.
- Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.
- Colabora com a equipe a qual está inserida; buscando a interatividade e multidisciplinariedade.
- Proteger a pessoa, família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da Equipe de Saúde.
- Disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.
- Encaminhar a pessoa, família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão, nos termos da lei.
- Respeitar no exercício da profissão, as normas relativas à preservação do meio ambiente e denunciar aos órgãos competentes as formas de poluição e deterioração que comprometam a saúde e a vida.
- Registrar no prontuário do paciente as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar.
- Prestar Assistência de Enfermagem em qualquer situação que se caracterize como urgência ou emergência.

### São atribuições do Supervisor de Unidade:

- Definir necessidades de capacitação na área de assistência em saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e propor a organização de cursos, eventos e treinamentos.
- Promover a integração entre os diferentes níveis da SMS, colaborando para a divulgação e apropriação da política municipal de assistência em saúde.
- Promover a integralização das equipes de trabalho nas unidades.
- Avaliar os atos profissionais e administrativos realizados por seus subordinados.
- Fazer avaliação periódica dos profissionais que compõem a unidade.
- Colaborar com o aperfeiçoamento de instrumentos de coleta de dados (formulários padronizados) para supervisões mensais, trimestrais e anuais.

- Promover campanhas educativas em conjunto com o setor de atenção básica, visando à prevenção de doenças.
- Programar, junto à Direção de Atenção Básica e O Setor de Recursos Humanos, a escala de férias dos profissionais que compõem a equipe da unidade, bem como, licenças-prêmio e qualquer outro tipo de afastamento.
- Apresentar, trimestral e anualmente os relatórios de indicadores inerentes à rotina da Unidade, pasta de gestão e Sala de Situação, com sugestões de estratégias para sua evolução.
- Incentivar o uso de bancos de dados, internet, intranet e correio eletrônico entre os profissionais para fins de pesquisa, atualização e discussão de problemas e soluções.
- Participar de reuniões, sempre que possível.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

#### **Quando atuando em Enfermagem do Trabalho:**

- Realizar vigilância dos agravos relacionados ao trabalho, fazendo visitas técnicas aos ambientes de trabalho, a fim de reduzir o risco de morbimortalidade por acidentes de trabalho.
- Determinar a utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI pelos trabalhadores, de acordo com a NR6, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação de risco, bem como treinar os trabalhadores na correta utilização do EPI, com o objetivo de diminuir o risco de acidentes e doenças ocupacionais.
- Produzir análises, relatórios, material educativo e boletins, preparando informações em saúde do trabalho, visando propiciar debates, informação e divulgação junto a trabalhadores e gestores.
- Realizar atividades de promoção, prevenção, assistência e reabilitação aos trabalhadores, visando a implementação da saúde do trabalhador.
- Participar de grupos de trabalho intersetorial para implantação/implementação de política de saúde voltadas à saúde ocupacional, compondo equipe de trabalho para execução de política intersetorial, propiciando a integralidade da atenção aos trabalhadores.
- Prestar atendimento de enfermagem aos trabalhadores de acordo com as diretrizes da gestão municipal, atendendo as necessidades de saúde da população trabalhadora.
- Capacitar os demais trabalhadores da equipe de enfermagem em saúde do trabalhador, realizando atividade de educação continuada, cursos e treinamentos, visando atualizar a equipe e propiciar melhores condições de atenção à saúde do trabalhador.
- Auxiliar no estabelecimento do nexo causal, por meio de entrevistas pessoais e análise da(s) carteira(s) profissional, buscando identificar o histórico profissional do trabalhador.
- Colaborar com as melhorias em ações de vigilância, bem como dos ambientes e postos de trabalho, produzindo relatórios a partir da codificação dos cadastros dos usuários do Serviço de Saúde Ocupacional, consultando a CBO, CID-10 e CNAE.
- Difundir a importância da prevenção de acidentes, divulgando normas de segurança e higiene no trabalho, promovendo palestras, debates, campanhas e outros.
- Prestar atendimento de enfermagem direto aos trabalhadores realizando primeiros socorros, curativos, imobilizações e administrando medicamentos.
- Atender às diversas unidades do Município sobre assuntos, exigências técnicas e legais em Saúde Ocupacional.

#### **Atribuições gerais:**

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## **Enfermeiro da Família**

#### **Missão**

O Enfermeiro da Família é tido como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais neste nível de assistência, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação, devendo guardar o sigilo com relação às informações inerentes às suas atribuições. Desempenhar seu trabalho de supervisão de equipe, bem como em cooperação com os demais membros que compõem a unidade de saúde.

### **Responsabilidades**

- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Preencher os documentos necessários para comprovação de seus serviços.
- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.
- Obedecer a ordens de seu superior hierárquico.
- Acolhimento ao paciente.
- Procedimentos de Rotina.
- Realizar curativos e suturas.
- Preencher documentos para levantamentos de dados.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica.
- Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.
- Avaliar criteriosamente sua competência técnica científica ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem.
- Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.
- Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.
- Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência de Enfermagem, bem como ao estado de saúde do paciente e seu tratamento.
- Respeitar, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da pessoa ou de seu representante legal, de tomar decisões sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem-estar.
- Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.
- Colabora com a equipe a qual está inserida; buscando a interatividade e multidisciplinaridade.
- Proteger a pessoa, família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da Equipe de Saúde.
- Disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.
- Encaminhar a pessoa, família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão, nos termos da lei.
- Respeitar no exercício da profissão, as normas relativas à preservação do meio ambiente e denunciar aos órgãos competentes as formas de poluição e deterioração que comprometam a saúde e a vida.
- Registrar no prontuário do paciente as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar.
- Prestar Assistência de Enfermagem em qualquer situação que se caracterize como urgência ou emergência.

### **Atribuições específicas do Enfermeiro de Família:**

- clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada.
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão.
- Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF.
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso.
- No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária.
- Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio.
- Realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção
- na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001.
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.
- Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

### **Atrição comum a todos os profissionais que integram a equipe:**

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas.
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta.
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde.

- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida.
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito.
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento.
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica.
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde.
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados.
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais.
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde.

## Farmacêutico

### Missão

O perfil do profissional farmacêutico local está voltado para seu principal eixo de atuação que é o medicamento, inserindo-se no contexto da assistência integral à saúde e contemplando todos os aspectos relacionados à manutenção da qualidade do medicamento (recepção, armazenamento local ou estocagem, conservação e observação de validade), ao zelo pelo seu uso racional (prescrição, dispensação e vigilância de sua ação farmacológica), assim como à necessidade de sua integração à equipe local de saúde, para cumprir, além de sua função social, a responsabilidade inerente ao profissional de saúde.

### Responsabilidades

- Participar e agir como profissional de saúde dentro do seu âmbito profissional e contexto social.
- Prestar Assistência Farmacêutica.
- Promover a Farmacovigilância.
- Promover a Vigilância Sanitária.
- Participar de uma Política Nacional de Saúde e lutar por uma Política Nacional de Medicamentos que atenda as reais necessidades do País.

### Quando atuando como Farmacêutico Local:

- Definir as dificuldades e necessidades loco - regionais na área de assistência farmacêutica e vigilância em saúde correlata, participando do planejamento institucional.
- Estabelecer critérios de prioridade no âmbito da assistência farmacêutica local, visando ajustes na alocação de recursos financeiros.
- Participar da formulação e da reformulação da Política Municipal de Medicamentos, em concordância com a Política Municipal de Saúde e com a Política Nacional de Medicamentos.
- Contribuir com o planejamento na seleção de medicamentos essenciais a nível municipal (padronização), de acordo com o perfil epidemiológico e econômico da região, incluindo se possível, as formas alternativas de terapia.
- Verificar e orientar, na farmácia regional as condições de armazenamento, controle de qualidade (prazo de validade, embalagem, modificação no aspecto físico, etc.), estoque, distribuição e dispensação dos medicamentos.
- Realizar controle de estoque trimestral e balanço anual, remetendo os relatórios (informatizados ou não) ao supervisor regional e à ASSFAR.
- Dispensar pessoalmente os medicamentos controlados, verificando a prescrição quanto à indicação, posologia, contraindicação, interação medicamentosa e duração do tratamento, orientando o (a) paciente quanto ao uso de medicamentos, posologia, conservação, efeitos colaterais e interações medicamentosas possíveis.
- Manter especificamente sob sua guarda e prestar contas à vigilância sanitária, de acordo com a lei, quanto à entrada e saída de medicamentos de controle especial (Portaria 344).
- Observar e zelar pelo cumprimento das normas de conduta e protocolos oficiais emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Realizar procedimentos de farmacovigilância, na modalidade de vigilância em saúde, acompanhando o paciente durante o tratamento.
- Acompanhar o tratamento de doenças transmissíveis como DSTs, Tuberculose, hanseníase e outras que o município desenvolva através de ações específicas.
- Participar de grupos de estudo, de programas e de práticas educativas da ULS, como grupos de hipertensão e diabetes, planejamento familiar, prevenção e informações toxicológicas, planejamento nutricional, saneamento básico, imunizações, saúde da mulher e saúde do idoso, entre outros.

- Assessorar a equipe local de saúde nas questões referentes ao uso de medicamentos, antissépticos, esterilizantes, saneantes, detergentes e similares.
- Colaborar com ações inerentes à formação acadêmica na área de farmácia, através das atividades docente-assistenciais.
- Desenvolver ou participar de estudos loca - regional sobre a utilização do medicamento (perfil de consumo, automedicação, etc.).
- Participar de treinamentos da equipe de saúde, sempre que solicitado.
- Participar da CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica, sempre que demandado.
- Participar de estudos e proposições de formas de terapia como Homeopatia, Fototerapia, entre outros.
- Participar da elaboração do Memento Terapêutico Municipal, com informação sobre todos os medicamentos circulantes no mercado, sem vínculos políticos e/ou econômicos.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

**Quando atuando como supervisor em farmácia:**

- Definir necessidades de capacitação na área de assistência farmacêutica junto às regionais e propor a organização de cursos, eventos e treinamentos.
- Promover a integração entre os diferentes níveis da SMS, colaborando para a divulgação e apropriação da política municipal de assistência farmacêutica e necessidade do uso racional de medicamentos.
- Promover a atenção farmacêutica nas farmácias regionais, incentivando a adequação de área física para esta finalidade e a verificação e registro da dispensação no prontuário, bem como o fornecimento das orientações sobre modo de ação, precauções, efeitos indesejados, contraindicações e interações medicamentosas de relevância clínica.
- Avaliar prescrições quanto ao uso da DCB, a adequação de dosagem e superposição de prescrições do mesmo princípio ativo para o mesmo paciente por diferentes prescritores.
- Observar e orientar procedimentos de recebimento e conferência de medicamentos nas ULS.
- Colaborar com o aperfeiçoamento de instrumentos de coleta de dados (formulários padronizados) para supervisões mensais, trimestrais e anuais.
- Participar das atividades internas da ASSFAR, pelo menos uma vez por semana e em reuniões para as quais for convocado.
- Promover campanhas educativas em conjunto com o setor de assistência farmacêutica e regional de saúde, visando o uso racional de medicamentos.
- Programar, junto à regional de saúde e coordenação local, a escala de férias de farmacêuticos e auxiliares de dispensação na regional e realizar, em caso de férias ou licenças-prêmio que não excedam a 30 dias a substituição das funções do farmacêutico regional.
- Apresentar, trimestral e anualmente os relatórios de indicadores inerentes à assistência farmacêutica, com sugestões de estratégias para sua evolução.
- Incentivar o uso de bancos de dados, internet, intranet e correio eletrônico entre os profissionais farmacêuticos para fins de pesquisa, atualização e discussão de problemas e soluções na prática farmacêutica.
- Participar de reuniões do controle social, sempre que possível.
- Desenvolver outras atividades correlatas.

**Quando atuando na área Bioquímica:**

- Supervisionar, orientar e realizar exames clínicos/laboratoriais, de exudatos e transudatos humanos, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados, bem como interpretar, avaliar e liberar resultados, visando garantir que estes sejam confiáveis e sirvam para confirmar e/ou descartar diagnósticos.
- Planejar e organizar o trabalho da equipe de laboratório, bem como manter o controle interno do mesmo, para obter resultados de qualidade, com segurança, buscando a minimização do erro: definindo as atribuições de cada servidor; definindo as regras e normas de atendimento e de realização das atividades,
- como análises de exames e entrega de resultados; prestando orientações sobre todas as atividades do laboratório, entre elas: como liberar resultados compatíveis, instruções sobre recoletas, repetições de exames, preparo de soluções de controle analítico, manutenção e controle de equipamentos, controle dos reagentes, entre outros; realizando reuniões periódicas para esclarecimentos e repasse de regras e normas.
- Facilitar e padronizar as atividades, garantindo que todos os servidores utilizem as mesmas técnicas, por meio da elaboração de manuais de procedimentos, procedimentando todas as atividades e rotinas exercidas dentro do laboratório.
- Elaborar e ministrar treinamentos aos servidores de sua área de atuação, a fim de melhorar a performance dos mesmos, tornando-os mais capacitados.
- Acompanhar todo o processo de elaboração de pedidos e compras para o laboratório, desde a relação de pedidos até a presença no pregão, passando por pré-cotação, análise das amostras via internet com laudo de aceitabilidade, entre outros, a fim de melhorar fornecedores, qualidade dos produtos utilizados e garantir a continuidade dos trabalhos.

- Possibilitar uma maior quantidade de análises, para melhorar os diagnósticos realizados pelo município e otimizar/agilizar resultados, por meio da elaboração de projetos para a realização/implementação de novos exames: Verificando a demanda do município, Avaliando o prazo para obtenção de resultados em laboratórios externos; Analisando recursos para realização desses exames no município.
- Promover a comunicação/contato constante entre Secretaria e Laboratório, visando estabelecer e manter uma política de clareza e transparência nas atividades desenvolvidas no laboratório: Apresentando à Secretaria possíveis soluções para os problemas diagnosticados; Discutindo necessidades da equipe de trabalho, bem como das condições de trabalho; Repassando necessidades de aquisição de reagentes, equipamentos, contratação de pessoal, entre outros.
- Inteirar-se de novas técnicas e definições, com o intuito de melhorar a execução dos exames e otimizar resultados, participando de treinamentos externos como representante do Município.
- Responsabilizar-se tecnicamente perante Conselho Regional de Farmácia, ANVISA e VISA local, para cumprir com requisitos legais e garantir resultados idôneos.
- Efetuar análise bioquímica de água, leite humano e outros, visando garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade do material.
- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, visando atender a produção de medicamentos e outros preparados.
- Realizar fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica.
- Prestar orientações a usuários e/ou outros profissionais, sobre medicamentos, modo de utilizar e processo de obtenção dos mesmos, permitindo que o usuário tenha acesso às informações pertinentes ao seu tratamento, visando melhorar e ampliar a adesão a este, bem como evitar trocas, uso inadequado ou irracional de medicamentos.

#### Atribuições gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Fisioterapeuta

### Missão

Desenvolver ações de fisioterapia, desde o diagnóstico até o efetivo tratamento, utilizando-se de técnicas apropriadas, visando promover cura ou melhora da qualidade de vida dos pacientes, contribuindo com a retomada de suas atividades diárias. Atuar de forma preventiva com promoção de educação em saúde, orientando pacientes e familiares prezando pela independência funcional, tanto no ambiente domiciliar quanto no social.

### Responsabilidades

- Realizar a avaliação fisioterapêutica através da correlação entre anamnese, exame físico, testes específicos e exames complementares quando necessário, a fim de identificar disfunções – musculares, esqueléticos, algias, alterações neurológicas, respiratórias e vasculares, físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e funcionamento, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade.
- Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes a curto médio e longo prazo, prescrevendo tratamento conforme necessidades de cada caso, definindo objetivos, condutas, procedimentos, frequência e tempo da intervenção.
- Realizar condutas fisioterapêuticas através de meio físicos e termoelétricos magnéticos, naturais, cinesioterápicos e terapias manualis embasados cientificamente.
- Redigir laudos fisioterapêuticos, e elaborar pareceres técnicos, gerando informações pertinentes, bem como registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência.

- Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário.
- Realizar devolutivas e orientações aos pacientes, pais ou responsáveis, fornecendo informações pertinentes.
- Realizar atendimentos fisioterapêuticos, aplicando exercícios de educação ou reeducação neuromuscular, relaxamento muscular, de locomoção, correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese e prótese e meio e materiais disponíveis.
- Avaliar as condições físicas dos atletas do município, elaborando estratégias de prevenção a lesões causadas na prática das atividades físicas, bem como desenvolver ações e exercícios fisioterapêuticos que propiciem uma melhora na recuperação dos atletas lesionados.
- Acompanhar as equipes de atletas da Fundação Municipal de Esportes de São José em viagens para competições, estando disponível para pronto atendimento no caso de suspeita de lesões.
- Desenvolver ações educativas e preventivas, prestando orientações, ministrando palestras/formações para profissionais que possam ser multiplicadores das ações e do conhecimento.
- Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, desenvolvendo programas coletivos contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.

## Fonoaudiólogo

### Missão

Realizar procedimentos de Fonoaudiologia, prezando pela saúde e qualidade de vida da população, prestando assistência integral ao usuário, familiar e/ou cuidador, a fim de diagnosticar as deficiências e estabelecer tratamento de acordo com as necessidades apresentadas, para recuperação e aperfeiçoamento dos pacientes no que se refere aos aspectos físico, social e psicológico.

### Responsabilidades

- Buscar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala, objetivando a qualidade de vida dos pacientes, avaliando e identificando problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação como exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras, estabelecendo o plano de treinamento ou terapêutico.
- Prestar atendimento a pacientes, familiares e/ou cuidadores para prevenção, habilitação e/ou reabilitação de pessoas: Identificando a origem dos distúrbios; Realizando contatos com a escola e outros cuidadores do paciente quando necessário; Utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Planejando, desenvolvendo e executando campanhas de incentivo a prevenção; Desenvolvendo estratégias e atividades terapêuticas com grupos especiais (gestantes, neonatos, idosos, entre outros); Encaminhando os indivíduos para médicos, psicólogos, dentistas e demais profissionais da saúde conforme a necessidade identificada.
- Complementar o diagnóstico de pacientes, emitindo pareceres quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudióloga.
- Promover, aprimorar e prevenir aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz, favorecendo o processo de ensino aprendizagem dos educandos da rede de ensino do município: Realizando capacitações e assessorias por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos, entre outros; - Planejando, desenvolvendo e executando programas fonoaudiológicos; Orientando quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; Realizando observações e triagens fonoaudiológicas com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica; Contribuindo na realização do planejamento e das práticas pedagógicas da instituição.
- Suprir ou amenizar as alterações fonoaudiológicas, realizando terapias por meio de exercícios específicos para as dificuldades encontradas.
- Elaborar projetos que visem a prevenção, promoção e reabilitação da fala, visando melhorar e incrementar o atendimento fonoaudiológico.
- Prevenir o aparecimento de problemas na comunicação oral, escrita, voz, audição e motricidade oral na população, realizando orientações, palestras, debates, informativos, entre outras atividades correlatas com fins preventivos.

- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem e suas consequências na expressão, promovendo a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando ações e decisões.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde, quando necessários, participando e elaborando projetos de pesquisa, fornecendo dados estatísticos e apresentando relatórios de suas atividades, emitindo laudos e pareceres sobre os assuntos de sua área de competência.
- Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## **Médico**

### **Missão**

A Medicina é uma profissão a serviço da saúde do ser humano e da coletividade e deve ser exercido sem discriminação de qualquer natureza. O médico deve guardar absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente. Jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano, ou para permitir e acobertar tentativa contra sua dignidade. O médico deve manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho de suas funções. O Mesmo se aplica ao trabalho em empresas, exceto nos casos em que seu silêncio prejudique ou ponha em risco a saúde do trabalhador ou da comunidade.

### **Responsabilidades**

- Desenvolver ações em saúde que contribuam para o bem estar dos usuários, por meio da realização de consultas e atendimentos médicos individuais ou em conjunto com demais profissionais: Realizado triagem; Efetuando anamnese; Realizando exame físico; Levantando hipóteses diagnósticas; Realizando e/ou supervisionando propedéutica instrumental; Solicitando e/ou realizando exames complementares; Interpretando dados de exames clínicos e exames complementares; Diagnosticando o estado de saúde do paciente; Discutindo diagnóstico, prognóstico e tratamento com pacientes, clientes, responsáveis e familiares; Realizando visitas domiciliares, quando necessário; Realizando atendimento a família; Realizando pequenas cirurgias a nível ambulatorial; Realizando atendimento intensivo em situação de crise.
- Tratar pacientes e clientes, planejando, indicando e prescrevendo tratamento, executando tratamentos com agentes químicos, físicos e biológicos, receitando drogas, medicamentos e fitoterápicos, praticando intervenções clínicas e/ou cirúrgicas, praticando procedimentos intervencionistas, estabelecendo prognóstico e monitorando o estado de saúde dos pacientes.
- Implementar ações para promoção da saúde: Estabelecendo planos de ação; Prescrevendo medidas higiênico-dietéticas; Prescrevendo imunização; Ministrando tratamentos preventivos; Implementando medidas de segurança e proteção do trabalhador; Implementando medidas de saúde ambiental; Promovendo campanhas de saúde e atividades educativas; Promovendo ações de controle de vetores e zoonoses; Divulgando informações em mídia; Prestando informações e orientações à população, visando proporcionar a troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros; Participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.
- Elaborar documentos médicos, tais quais: prontuários, receitas, atestados, protocolos de condutas médicas, laudos, relatórios, pareceres, documentos de imagem, declarações, material informativo e normativo, dentre outros.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, para estabelecer o diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento, em conformidade com os ditames do código de ética médica do Conselho Federal de Medicina,



integrando a equipe multiprofissional de saúde, encaminhando pacientes para atendimento especializado, requerendo pareceres técnicos (contrarreferência) e ou exames complementares, analisando e interpretando exames diversos.

- Manter o registro dos usuários atendidos, incluindo a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução, procedimentos tomados, a fim de efetuar a orientação terapêutica adequada.
- Acompanhar *in loco*, quando necessário, a transferência de pacientes entre unidades e/ou estabelecimentos de saúde.
- Realizar inspeções médicas visando o cumprimento da legislação, para efeitos de: Posse em cargo público; Readaptação; Reversão; Aproveitamento; Licença por motivo de doença em pessoa da família; Aposentadoria e auxílio-doença; Salário maternidade; Revisão de aposentadoria; Auxílio ao filho excepcional, licença acidente de trabalho, isenção de imposto de renda de servidores aposentados, entre outros.
- Realizar outras inspeções médicas de caráter elucidativo ou apoio relativo a casos sujeitos à perícia, conforme solicitação, bem como expedir laudo de licença para tratamento de saúde dos servidores, efetuando perícias domiciliares ou hospitalares, na impossibilidade de comparecimento destes ao local da perícia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção primária, definida como a promoção da saúde e a prevenção da ocorrência de enfermidades ou profilaxia.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção secundária, definida como a prevenção da evolução das enfermidades ou execução de procedimentos diagnósticos ou terapêuticos.
- Realizar procedimento técnico-profissional dirigido para a prevenção terciária, definida como a prevenção da invalidez ou reabilitação dos enfermos.

#### **Quando atuando em Medicina do Trabalho:**

- Promover a saúde do trabalhador, em especial, àqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho e/ou doenças profissionais, assegurando a sua continuidade operacional e a produtividade, realizando exames clínicos periodicamente, solicitando e interpretando resultados, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), assistindo aos trabalhadores acidentados.
- Preservar a saúde e segurança do trabalhador, desenvolvendo, juntamente com a equipe técnica de Segurança do Trabalho, ações e programas de proteção e vigilância à saúde do trabalhador, analisando em conjunto, os riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade e periculosidade, fadiga e outros.
- Fiscalizar os trabalhos executados, prestando orientações sobre postura e higiene nos locais de trabalho.
- Emitir guias admissionais, demissionais e de afastamento do trabalho, zelando pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos e executando-os dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente.
- Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde, analisando e interpretando exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico.
- Determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização, pelo trabalhador, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, de acordo com o que determina a NR 6, desde que a contração, a intensidade ou característica do agente assim exija.
- Responsabilizar-se tecnicamente, pela orientação quanto ao cumprimento do disposto nas NR aplicáveis às atividades executada pela empresa e/ou seus estabelecimentos, satisfazendo as necessidades da medicina com segurança.
- Promover a realização de atividades de conscientização, tanto por meio de campanhas quanto de programas de duração permanente, educando e orientando os trabalhadores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.
- Analisar e registrar em documento (s) específico (s) todos os acidentes ocorridos, com ou sem vítima e, todos os casos de doença ocupacional, descrevendo a história e as características, os fatores ambientais, as características do agente e as condições do(s) indivíduo(s) portador(es), tendo esses casos arquivados para qualquer fim.
- Registrar mensalmente os dados atualizados de acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e agentes de insalubridade, preenchendo os quesitos predefinidos.
- Realizar estabelecimento de nexo causal para patologias ocupacionais ou de trabalho, efetuando anamnese clínica ocupacional, exames físicos, complementares e inspeção nos locais de trabalho.
- Preparar informes e documentos em assuntos em Medicina do Trabalho, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros.
- Colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais, como Técnicos em Segurança do Trabalho, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço.
- Auxiliar na plena atenção prestada aos trabalhadores, integrando a equipe técnica de segurança, acompanhando sempre que necessário, em visitas *in loco*, ministrando palestras em programas de prevenção e outros.
- Compor a Junta Médica para revisão dos laudos médicos e apreciação dos pedidos de reconsideração, quando necessário e/ou solicitado, bem como auxiliar nos inquéritos administrativos e/ou judiciais e figurar como assistente técnico nas perícias judiciais designadas, formulando quesitos.
- Auditar os laudos médicos para autorização de internação hospitalar.

- Utilizar sistema informatizado para registro de consultas (prontuário).
- Coordenar e executar programas, projetos e serviços sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina, visando a promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

#### É vedado ao Médico:

- Praticar atos profissionais danosos ao paciente, que possam ser caracterizados como imperícia, imprudência ou negligência.
- Delegar a outros profissionais atos ou atribuições exclusivos da profissão médica.
- Deixar de assumir responsabilidade sobre procedimento médico que indicou ou do qual participou, mesmo quando vários médicos tenham assistido o paciente.
- Deixar de atender em setores de urgência e emergência, quando for de sua obrigação fazê-lo, colocando em risco a vida de pacientes, mesmo respaldado por decisão majoritária da categoria.
- Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por motivo de força maior.
- Receitar ou atestar de forma secreta ou ilegível, assim como assinar em branco folhas de receituários, laudos, atestados ou quaisquer outros documentos médicos.
- Deixar de esclarecer o paciente sobre as determinantes sociais, ambientais ou profissionais de sua doença.
- Deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações, no prazo determinado.
- Deixar de utilizar todos os meios disponíveis de diagnóstico e tratamento a seu alcance em favor do paciente.
- Deixar de atender paciente que procure seus cuidados profissionais em caso de urgência, quando não haja outro médico ou serviço médico em condições de fazê-lo.
- Desrespeitar o pudor de qualquer pessoa sob seus cuidados profissionais.
- Negar ao paciente acesso a seu prontuário médico, ficha clínica ou similar, bem como deixar de dar explicações necessárias à sua compreensão, salvo quando ocasionar riscos para o paciente ou para terceiros.

#### Atribuições gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Médico da Família

#### Missão

O ESF é tido como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais neste nível de assistência, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. O médico deve guardar absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente. Jamais utilizará seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano, ou para permitir e acobertar tentativa contra sua dignidade. O médico deve manter sigilo quanto às informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho de suas funções.

#### Responsabilidades

- Médico deve ter, para com os colegas, respeito, consideração e solidariedade, sem, todavia, eximir-se de denunciar atos que contrariem os postulados éticos à Comissão de Ética da instituição em que exerce seu trabalho profissional e, se necessário, ao Conselho Regional de Medicina.
- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Atender o número de pacientes de acordo com o que for estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Preencher os prontuários a cada atendimento.
- Preencher os documentos necessários para comprovação de seus serviços.
- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.

- Obedecer a ordens de seu superior hierárquico.

**Atribuições específicas do Médico da Família:**

- Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita.
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso.
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio.
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001.
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva.
- Fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.
- Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências.
- Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência.
- Realizar pequenas cirurgias ambulatórias.
- Indicar internação hospitalar.
- Solicitar exames complementares.
- Verificar e atestar óbito.

**Atribuições comuns a todos os profissionais que integram a equipe:**

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas.
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta.
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde.
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida.
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito.
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento.
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica.
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde.
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados.
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais.
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde.

## **Médico Veterinário**

**Missão**

Planejar, organizar e executar programas de defesa sanitária, realizando estudos, aplicando conhecimentos, realizando consultas e empregando outros métodos para assegurar a sanidade dos animais. Promover a saúde pública, defesa do consumidor e bem-estar animal, prestando orientações técnicas aos produtores, elaboração, coordenação e execução de programas, repassando orientações à comunidade, visando garantir a qualidade nas compras produtivas e de consumo.

**Responsabilidades**

- Promover a saúde pública, evitando, analisando e controlando zoonoses: Fiscalizando, investigando, orientando e realizando vistorias e autuando; Interditando cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros locais, quando julgar necessário; Realizando autuações quando julgar necessário; Avaliando clinicamente os animais agressores; Realizando cirurgias veterinárias.
- Contribuir com o aumento da produtividade e qualidade dos produtos de origem animal de São José, prestando orientações técnicas aos produtores do município, avaliando as condições de cada produtor e de sua propriedade e mostrando as opções e indicando possíveis soluções para as demandas identificadas.
- Aumentar o nível de conhecimento dos produtores nas diversas atividades que executam, para facilitar e otimizar o seu trabalho, proporcionando a troca de conhecimentos relacionados à sua área de atuação: Desenvolvendo projetos; Prestando informações e orientações à população, visando divulgar fatores de riscos e outros; Participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias.

- Garantir a qualidade do serviço prestado e a melhoria genética dos rebanhos, acompanhando o processo de inseminação artificial e prestando orientações aos inseminadores sempre que necessário.
- Realizar o diagnóstico reprodutivo, a fim de identificar prenhes, proximidade do parto ou patologias, bem como tomar as medidas adequadas para cada caso, por meio de técnicas específicas.
- Promover a Saúde Pública e Defesa do Consumidor, para garantir a qualidade dos produtos expostos à comercialização e a higiene de estabelecimentos: Contribuindo com a fiscalização sanitária, em conjunto com a equipe de vigilância sanitária; Prestando orientações sobre manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal; Fazendo cumprir a legislação pertinente; Aprovando projetos de construção e reforma de estabelecimentos; Fiscalizando estabelecimentos do SIM ou outros estabelecimentos, quando de particulares; Auditando e autorizando o funcionamento de estabelecimentos; Analisando processamento, fabricação e rotulagem de produtos, bem como fiscalizando a distribuição e transporte dos mesmos; Avaliando o risco do uso de insumos; Coletando produtos para análise laboratorial; Analisando e inspecionando produtos de origem animal; Instaurando e instruindo processos administrativos em estabelecimentos infratores; Aplicando penalidades quando necessário.
- Exercer defesa sanitária animal, visando evitar o aparecimento ou proliferação: Elaborando diagnóstico situacional para elaboração de programas; Elaborando e executando programas de controle e erradicação de doenças; Coletando material para diagnóstico de doenças; Executando atividades de vigilância epidemiológica; Realizando o sacrifício de animais, quando necessário. Colher materiais e encaminhá-los para análise anatomo-patológica e imunológica, para estabelecer o diagnóstico e tratamento adequado.
- Realizar campanhas de vacinações profiláticas das doenças infectocontagiosas.
- Coordenar trabalhos de apreensão de animais, quando solto nas praças e vias públicas.
- Planejar e proferir palestras nas escolas e rede municipal de ensino, visando orientar os alunos quanto à saúde dos animais.
- visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Nutricionista

### Missão

Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida e redução de doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros males, elaborando cardápios e supervisionando a confecção da merenda nas escolas, bem como, planejando, organizando, administrando e avaliando unidades de alimentação e nutrição, prezando sempre pela alimentação saudável e de qualidade.

### Responsabilidades

- Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais destinadas a planejar, implementar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos, direta ou indiretamente relacionadas com alimentação e nutrição.
- Elaborar cardápios para escolas e demais usuários do serviço de nutrição, analisando a aceitabilidade das refeições, verificando hábitos alimentares locais, planejando dietas especiais de acordo com as patologias decorrentes, a fim de oferecer refeições balanceadas, suprindo as necessidades nutricionais dos alunos e municípios, visando diminuir o índice de desnutrição e/ou mortalidade.
- Propor, acompanhar e avaliar tabelas nutricionais que propiciem um bom desempenho aos atletas e profissionais envolvidos nas atividades esportivas desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esportes nas mais variadas modalidades, bem como elaborar cardápios compatíveis com as necessidades dos atletas e profissionais participantes dos eventos propostos.
- Controlar estoques por meio de inspeções, visando evitar que gêneros de alimentos tenham que ser descartados por terem ultrapassado seu prazo de validade ou por terem sido armazenados de forma incorreta.
- Participar do processo de compra de alimentos, garantindo que os produtos adquiridos estejam de acordo com os padrões de qualidade exigidos.
- Capacitar a equipe que atua com o preparo e fornecimento de alimentos, objetivando que os usuários recebam uma alimentação equilibrada e saudável, de acordo com as normas de higiene necessárias: Reunindo-se com a equipe que atua com a manipulação de alimentos; Orientando a equipe a respeito de cardápios e cuidados

- higiênicos que devem ser cumpridos no dia a dia no trabalho; Informando a equipe sobre os perigos de contaminação e como evitá-los.
- Garantir a qualidade dos hábitos alimentares no município, reduzindo riscos de contaminação alimentar, supervisionando o trabalho da equipe que atua com o preparo e fornecimento de alimentos, acompanhando o preparo e distribuição das refeições, recebimento e armazenagem de gêneros alimentícios.
  - Promover saúde, instruindo pais de alunos através de palestras, folders, reuniões, encontros individuais, entre outros, a fim de prevenir males como obesidade, desnutrição, alimentação incorreta, entre outros.
  - Contribuir com o bom estado nutricional da população assistida, prestando assistência integral ao usuário, melhorando a sua qualidade de vida, bem como, a fim de reduzir doenças crônicas ocasionadas por excesso de peso, sedentarismo, obesidade, entre outros: Realizando visita domiciliar, quando necessário, ou consultas em unidades de saúde, escolas, CEIs, entre outros estabelecimentos; Avaliando o estado nutricional individual ou grupal e problemas na alimentação; Elaborando prescrição dietética; Adequando a dieta à evolução do estado nutricional do usuário; - Solicitando exames complementares; Referenciando o usuário do SUS aos níveis de atenção de maior complexidade para complementação do tratamento; Prescrevendo fórmulas nutricionais enterais, suplementos nutricionais, alimentos para fins especiais e fitoterápicos; Orientando o paciente e/ou familiares/responsáveis quanto às técnicas higiênicas e dietéticas.
  - Coordenar os Programas de Saúde, planejando estratégias, realizando atividades, como palestras, grupos, dinâmicas, folders, entre outros, promovendo a conscientização da importância da alimentação adequada em cada grupo de risco.
  - Participar no desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de alimentação e nutrição, contribuindo no planejamento, implementação e análise de inquéritos e estudos epidemiológicos, em nível local e regional, planejando ações específicas.
  - Elaborar plano de trabalho anual, avaliando e definindo as prioridades, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento de atribuições específicas, bem como, aperfeiçoando o atendimento prestado à população assistida.
  - Coordenar, executar e supervisionar programas de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar, articulando-se com a direção e coordenação da escola para o planejamento de atividades lúdicas, estimulando a conscientização de hábitos alimentares saudáveis, inclusive promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.
  - Planejar e supervisionar a execução da adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios, de acordo com as inovações tecnológicas.
  - Colaborar com as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária, bem como capacitar os manipuladores de alimentos, de acordo com a legislação sanitária vigente.
  - Contribuir com o controle financeiro da área, elaborando cronogramas financeiros de produtos alimentícios comprados, enviando para o setor de finanças e controlando as notas fiscais recebidas.
  - Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
  - Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
  - Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
  - Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
  - Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
  - Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
  - Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Profissional de Educação Física

### Missão do Cargo:

Promover o desenvolvimento bio-psico-fisiológico dos municípios de São José, visando a promoção do bem-estar e da qualidade de vida dos mesmos, por meio da prestação de serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e/ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus beneficiários.

### Responsabilidades:

- Buscar a formação e o aperfeiçoamento de atletas, bem como, a disseminação da prática desportiva para criar oportunidades e integração social, desenvolvimento físico e mental, higiene pessoal, mudança de comportamento, entre outras práticas na comunidade, planejando, organizando e divulgando atividades recreativas e de lazer, como competições, torneios, programas de iniciação desportiva e outros eventos promovidos pelo município.

- Organizar eventos, torneios e competições promovidos pelo município, montando tabelas de jogos e datas, reservando os locais, elaborando o regulamento, a abertura, as formas de premiação, o congresso técnico e outras providências necessárias para a perfeita realização do evento.
- Elaborar e ministrar aulas/treinos nas diversas modalidades do esporte e de acordo com a necessidade do município de São José, visando capacitar alunos, promovendo o desenvolvimento destes.
- Proporcionar o treino e aprimoramento das técnicas dos atletas, aplicando exercícios físicos específicos para o aperfeiçoamento de suas habilidades físicas e técnicas.
- Organizar equipes esportivas em categorias e desenvolvê-las, de acordo com as capacidades físicas, cognitivas e emocionais de cada faixa etária, bem como, acompanhar e responder pelas equipes nos treinos e competições, visando o aprimoramento técnico/tático individual e/ou coletivo.
- Avaliar o resultado de programas, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de atividades desenvolvidas, a fim de verificar o grau de aproveitamento e desenvolvimento do público alvo.
- Resolver problemas diversos durante os eventos, como dúvidas quanto ao regulamento, estrutura dos ginásios, protestos e outros, acionando outras áreas quando necessário, para a continuidade das competições.
- Divulgar torneios, preparando e enviando correspondências, visitando escolas, enviando mensagens a órgãos de imprensa, e montando cartazes, bem como informando os resultados dos jogos e a classificação final, para tornar públicos os eventos e incentivar maior participação nos mesmos.
- Facilitar o trabalho com crianças nas categorias infantis, bem como, mostrar a importância do esporte para a comunidade, estabelecendo contatos com familiares dos atletas.
- Manter contatos internos e externos a fim de viabilizar competições e torneios para divulgação do esporte no município e/ou obter recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos esportivos.
- Prestar esclarecimentos e orientações a técnicos, atletas, pais de atletas e comunidade em geral.
- Manter o registro dos trabalhos realizados, elaborando relatórios com dados oriundos do trabalho dos professores e técnicos.
- Utilizar-se de materiais de apoio apropriados para cada modalidade, de acordo com as técnicas adequadas a cada necessidade, bem como, com a disponibilidade de materiais no município.
- Realizar o acompanhamento das atividades e dos resultados apresentados pelos profissionais, atletas e alunos nas atividades desenvolvidas. Realizar a análise qualitativa e quantitativa dos dados, buscando o aperfeiçoamento e a melhoria da qualidade da educação desportiva e do desempenho dos profissionais através de projetos educacionais relacionados à prática da Educação Física, Desporto e Educação Básica.

**Quando atuando no Apoio Pedagógico Especial:**

- Acompanhar e incentivar a prática desportiva às pessoas com alguma deficiência, objetivando a inclusão das mesmas nas variadas modalidades de esporte propostas pela Fundação Municipal de Ensino.
- Suprir as dificuldades encontradas pelo educando, auxiliando-o na realização das suas atividades, acompanhando individualmente o processo de realização da mesma.
- Realizar atendimentos extra-classe, a fim de melhorar a percepção, criatividade, coordenação motora fina e ampla, organização espacial, organização temporal, esquema e imagem corporal, coordenação viso-motora, estimulação entre outros.
- Contribuir para que haja um trabalho conjunto entre família e escola, para um melhor desenvolvimento do educando, prestando orientações aos pais dos alunos.
- Definir, juntamente com a equipe técnico-administrativa e demais profissionais de Educação Física, serviços especializados e de apoio, planos de ação com estratégias de intervenção e recursos didáticos específicos e/ou diferenciados, que possibilitem aos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais, o desenvolvimento das suas habilidades.
- Desenvolver projetos em parceria com a iniciativa privada, Terceiro Setor e Governo Municipal, Estadual e Federal buscando captar recursos para o desenvolvimento das atividades relacionadas a projetos de inclusão de pessoas com deficiência.
- Redigir, quando solicitado, parecer descriptivo para acompanhar o boletim de notas do aluno com necessidades educativas especiais.

**Quando atuando na Gerontologia:**

- Propor políticas educacionais, desportivas e de lazer para pessoas com idade acima de 60 anos com ou sem deficiência, atentando-se a questões sociais do envelhecimento se aliando a dança, ginástica, jogo, recreação e esporte, acatando os princípios pedagógicos e biopsicossociais.

**Atribuições Gerais:**

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Psicólogo

### Missão

Contribuir com o restabelecimento da saúde mental, melhoria da qualidade de vida e diminuição do sofrimento psíquico dos municípios, prestando assistência integral ao usuário, família, escola e/ou comunidade, de acordo com suas competências, visando diagnosticar/atender as necessidades apresentadas, analisá-las, tratá-las e prestar orientações e acompanhamento.

### Responsabilidades

- Buscar a diminuição do sofrimento psíquico em usuários que precisam de atendimento psicológico, bem como em seus familiares e grupos sociais em que está vinculado: Triando e avaliando novos e antigos usuários; Aplicando testes psicológicos; Diagnosticando e avaliando distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social; Encaminhando o usuário para os profissionais adequados conforme a demanda identificada; Promovendo grupos de atendimento psicoterápico e oficinas; Realizando diagnósticos psicológicos, psicoterapia e atendimentos emergenciais; Acompanhando o desenvolvimento dos usuários e a evolução de intervenções realizadas.
- Possibilitar a compreensão do comportamento humano, individual ou em grupo, aplicando os conhecimentos teóricos e técnicos da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais.
- Promover a qualidade, a valorização e a democratização do sistema educacional, participando da elaboração de planos e políticas, auxiliando na elaboração de procedimentos educacionais diferenciados, analisando características de indivíduos portadores de necessidades especiais, elaborando estratégias que favoreçam as mediações em sala de aula, bem como prestando orientação psicológica aos educadores e educandos no processo de ensino-aprendizagem.
- Avaliar a capacidade cognitiva e habilidades sociais de pacientes, por meio da aplicação de testes psicológicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, a fim de encaminhar pacientes, caso identifique a necessidade, além de realizar os devidos acompanhamentos.
- Identificar demandas familiares e oferecer informações que favoreçam o processo de aprendizagem, orientando as famílias dos alunos, realizando o acompanhamento das mesmas, por meio de entrevistas familiares ou outros métodos.
- Proporcionar o desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura, utilizando princípios e métodos da psicologia, coordenando e executando projetos, como processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, integração de novos funcionários, bem como realizando a análise ocupacional dos cargos, propondo melhorias das condições ambientais, relacionais, materiais e outras.
- Colaborar para a ampliação da visão da realidade psicosocial à qual os usuários estão inseridos, por meio do acompanhamento técnico, através de visitas a hospitais, escolas, domicílios e outros, sempre que necessário.
- Elaborar laudos, pareceres e outros documentos técnicos relacionados à sua atuação junto ao município de São José.
- Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS, SUAS, Estatuto da Criança e do Adolescente, Conselhos Profissionais de Psicologia e Legislação Municipal.
- Desenvolver estratégias para melhorar o desempenho dos atletas envolvidos nas variadas modalidades esportivas da Fundação Municipal de Esportes, com o objetivo de auxiliar os atletas e treinadores a melhorar suas capacidades, desenvolvendo suas competências mentais/psicológicas.
- Acompanhar as equipes de atletas da Fundação Municipal de Esportes, quando se fizer necessário, em competições e jogos conforme determinação do superior.
- Elaborar e executar programas de prevenção, assistência, apoio, educação e outros, atendendo plenamente os usuários, integrando à equipe multiprofissional das instituições em geral.
- Proporcionar a disseminação do conhecimento, coordenando e desenvolvendo pesquisas experimentais, teóricas e clínicas, palestras, grupos educacionais, entre outros.
- Contribuir, com os conhecimentos de sua área de atuação coordenando grupos de estudos, assessorando escolas, ambulatórios, consultórios, hospitais e outros.



- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Terapeuta Ocupacional

### Missão

Promover a interação do portador de transtorno mental na comunidade, sua inserção familiar e social, de procedimentos que envolvam a atividade humana, dedicando-se ao resgate da autoestima, da realização, do autocuidado, bem como atendimento a sua família.

### Responsabilidades

- Realizar a avaliação das habilidades funcionais do portador de transtorno mental, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio.
- Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares.
- Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar.
- Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas.
- Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes.
- Realizar atividades em conjunto com os demais profissionais, como o desenvolvimento de oficinas artesanais e atividades comunitárias enfocando a interação do portador de transtorno mental na comunidade.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando à adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## ■ CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO

### Agente Administrativo

#### Missão

Contribuir com o correto fluxo de atividades, informações e materiais da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que estiver atuando, executando serviços de apoio administrativo, prestando suporte às diversas áreas do município, buscando a legalidade em todos os processos nos quais está envolvido.

#### Responsabilidades

- Executar serviços burocráticos, visando atender a legislação e cumprir com os procedimentos de cunho administrativo, elaborando e encaminhando expedientes com conhecimento de legislação atinente ao serviço

- público, digitando trabalhos atinentes à administração, elaborando, protocolando e arquivando correspondências, requerimentos, notas fiscais, ofícios, contratos e demais documentos, executando guias previdenciárias, as informações necessárias relacionadas a guias previdenciárias aos institutos de previdência, efetuando o cadastro geral de empregados e desempregados.
- Agilizar e assegurar o correto andamento dos processos administrativos da secretaria, fundação ou autarquia em que estiver atuando, digitando e fazendo cópias de documentos com segurança, emitindo relatórios, efetuando o controle do almoxarifado, recepcionando e expedindo listagem de trabalhos processados, efetuando o controle de material de expediente, digitando e inserindo no sistema tabelas, correspondências, relatórios, circulares, formulários, informações processuais, requerimentos, memorando preenchendo requisições e angariando assinaturas, conferindo nomes, endereços e telefones extraídos de documentos recebidos, fichas e outros, realizando o fechamento de planilhas e de bloquetes de débitos e créditos bancários.
  - Prestar auxílio na execução dos trabalhos inerentes à contabilidade, mediante orientações e acompanhamento do profissional adequado e habilitado para tal.
  - Estabelecer contatos com o público, a fim de atender a todos com rapidez e eficiência, recepcionando os cidadãos, prestando atendimento, anunciando e encaminhando o público aos setores procurados, orientando sobre horários de atendimento e demais informações solicitadas, pessoalmente, via telefone e/ou outros meios de comunicação disponíveis.
  - Realizar procedimentos relacionados às atividades funcionais do servidor, tais como cadastro, escalas de férias, atualizações de versões e impressão de folha ponto.
  - Contribuir com a efetivação do pagamento mensal aos servidores, auxiliando no processamento da folha de pagamento, realizando os cálculos necessários, lançando dados no sistema, conferindo cálculos e outros documentos, repassando as informações ao Analista de Recursos Humanos responsável pela conferência final do processamento da folha, transmitindo os dados necessários para o banco.
  - Providenciar a condicionamento e conservação de documentos, correspondências, relatórios, fichas e demais materiais, arquivando-os e classificando-os, visando garantir o controle e a fácil localização dos mesmos.
  - Solicitar materiais necessários para a manutenção do setor.
  - Executar atividades de registros, controles, digitações, arquivamento de todo e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material.
  - Preparar quadros demonstrativos, tabelas, gráficos, mapas, formulários, fluxogramas e outros instrumentos, com o intuito de criar relatórios, disponibilizar informações pertinentes e padronizar e otimizar o rendimento, consultando documentos, efetuando cálculos e registrando informações com base em dados levantados.
  - Secretariar unidades de ensino, por meio da execução de serviços burocráticos e administrativos, atendendo com cordialidade aos alunos, professores e comunidade em geral.
  - Atender a demanda da secretaria de educação, atendendo telefonemas e direcionando ligações e recados, agendando horários de atendimento, realizando atas e registros, providenciando a documentação de alunos, professores, funcionários e ex-alunos, tais como históricos, declarações, atestados, requerimentos, ofícios, dentre outros, atendendo pais, alunos e a comunidade em geral, repassando recados aos alunos, providenciando a matrícula e/ou transferência de alunos.
  - Secretariar os gestores da unidade escolar que atua, revendo todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor, apresentando a este, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados e despachados e assinar, juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os diplomas e certificados.
  - Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção.
  - Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
  - Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
  - Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
  - Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
  - Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
  - Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
  - Atuar de acordo com os princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
  - Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## Técnico em Enfermagem

### Missão

Exercer as atividades inerentes ao cargo de acordo com sua competência técnica, conforme prescreve o seu respectivo conselho. Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade.

### Responsabilidades

- Acolhimento ao paciente.
- Procedimentos de Rotina.
- Realizar curativos e suturas.
- Preparar materiais para esterilização.
- Preencher documentos para levantamentos de dados.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica.
- Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.
- Avaliar criteriosamente sua competência técnica científica ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem.
- Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.
- Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.
- Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência de Enfermagem, bem como ao estado de saúde do paciente e seu tratamento.
- Respeitar, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da pessoa ou de seu representante legal, de tomar decisões sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem-estar.
- Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.
- Colabora com a equipe a qual está inserida; buscando a interatividade e multidisciplinariedade.
- Proteger a pessoa, família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da Equipe de Saúde.
- Disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.
- Encaminhar a pessoa, família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão, nos termos da lei.
- Respeitar no exercício da profissão, as normas relativas à preservação do meio ambiente e denunciar aos órgãos competentes as formas de poluição e deterioração que comprometam a saúde e a vida.
- Registrar no prontuário do paciente as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar.
- Prestar Assistência de Enfermagem em qualquer situação que se caracterize como urgência ou emergência.

### Quando atuando como Técnico em Enfermagem do Trabalho:

- Participar com o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e execução das atividades de enfermagem do trabalho, nos três níveis de prevenção, integrando a equipe de saúde do trabalhador.
- Participar com o Enfermeiro na elaboração de projetos e análises de prevenção de doenças relacionadas ao trabalho, a fim de promover a educação na prevenção de acidentes, de doenças ocupacionais e de treinamento relacionado à prevenção da saúde do trabalhador.
- Informar e orientar os indivíduos sobre os riscos de doenças ocupacionais e profissionais existentes, apresentando meios, técnicas e treinamentos adequados à prevenção e controle.
- Produzir análises, relatórios, material educativo e boletins, preparando informações em saúde do trabalho, visando propiciar debates, informação e divulgação junto a trabalhadores e gestores.
- Realizar atividades de promoção, prevenção, assistência e reabilitação aos trabalhadores, visando a implementação da saúde do trabalhador.
- Prestar atendimento técnico de enfermagem aos trabalhadores de acordo com as diretrizes da gestão municipal, atendendo as necessidades de saúde da população trabalhadora.
- Prestar procedimentos técnicos de enfermagem aos trabalhadores, realizando primeiros socorros, curativos de I e II grau, imobilizações, bem como, administrando medicamentos sob orientação médica.

#### Atribuições gerais:

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

### Técnico em Enfermagem da Família

#### Missão

A ESF é tida como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais neste nível de assistência, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. Exercer as atividades inerentes ao cargo de acordo com sua competência técnica, conforme prescreve o seu respectivo conselho. Recusar-se a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade.

#### Responsabilidades

- Acolhimento ao paciente.
- Procedimentos de Rotina.
- Realizar curativos e suturas.
- Preparar materiais para esterilização.
- Preencher documentos para levantamentos de dados.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica.
- Assegurar à pessoa, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.
- Avaliar criteriosamente sua competência técnica científica ética e legal e somente aceitar encargos ou atribuições, quando capaz de desempenho seguro para si e para outrem.
- Prestar Assistência de Enfermagem sem discriminação de qualquer natureza.
- Garantir a continuidade da Assistência de Enfermagem em condições que ofereçam segurança, mesmo em caso de suspensão das atividades profissionais decorrentes de movimentos reivindicatórios da categoria.
- Prestar adequadas informações à pessoa, família e coletividade a respeito dos direitos, riscos, benefícios e intercorrências acerca da Assistência de Enfermagem, bem como ao estado de saúde do paciente e seu tratamento.
- Respeitar, reconhecer e realizar ações que garantam o direito da pessoa ou de seu representante legal, de tomar decisões sobre sua saúde, tratamento, conforto e bem-estar.
- Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte.
- Colabora com a equipe a qual esta inserida; buscando a interatividade e multidisciplinariedade.
- Proteger a pessoa, família e coletividade contra danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência por parte de qualquer membro da Equipe de Saúde.
- Disponibilizar seus serviços profissionais à comunidade em casos de emergência, epidemia e catástrofe, sem pleitear vantagens pessoais.
- Encaminhar a pessoa, família e coletividade aos serviços de defesa do cidadão, nos termos da lei.
- Respeitar no exercício da profissão, as normas relativas à preservação do meio ambiente e denunciar aos órgãos competentes as formas de poluição e deterioração que comprometam a saúde e a vida.
- Registrar no prontuário do paciente as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar.
- Prestar Assistência de Enfermagem em qualquer situação que se caracterize como urgência ou emergência.

**Atribuição comum a todos os profissionais que integram a equipe:**

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas.
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta.
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde.
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida.
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito.
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento.
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica.
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde.
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados.
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais.
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde.

**Atribuições gerais:**

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

## **Técnico em Radiologia e Imagem**

**Missão**

Operar aparelho de RX na realização dos diversos tipos de exames, manuseando soluções químicas, substâncias radioativas, revelar filmes e zelar pela conservação dos equipamentos radiográficos e auxiliar na assistência ao paciente.

**Responsabilidades**

- Organizar equipamento, sala de exame e materiais de trabalho, averiguando as condições técnicas dos equipamentos e acessórios, calibrando o aparelho no seu padrão, verificando a disponibilidade de material para exame, preparando os materiais e insumos necessários aos procedimentos.
- Acolhimento ao paciente.
- Preparar o paciente para realizar exames, radioterapia ou outros procedimentos, verificando as condições físicas do paciente, preparando o paciente, retirando próteses móveis e adornos do paciente, bem como higienizando o paciente e realizando outras atividades correlatas.
- Procedimentos de Rotina.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Fundamentar suas relações no direito, na prudência, no respeito, na solidariedade e na diversidade de opinião e posição ideológica ou religiosa.
- Assegurar à pessoa, atendimento livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

## Técnico em Saúde Bucal

### Missão

Prestar auxílio ao paciente e ao Cirurgião Dentista de acordo com as suas competências, visando promover, prevenir e recuperar a saúde bucal da população, com a realização de procedimentos técnicos de higiene dental, bem como desenvolver ações de orientação e educação.

### Responsabilidades

- Realizar o acolhimento e a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todos os atendimentos, proporcionando atenção humanizada, viabilizando o estabelecimento de vínculo.
- Participar dos programas educativos e de saúde bucal, atuando na promoção, prevenção e controle das doenças bucais.
- Desenvolver ações de educação em saúde bucal, no âmbito individual e coletivo, promovendo a saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários nas escolas da rede de ensino do município, grupos específicos, com o objetivo de disseminar o conhecimento dos métodos de cuidados e prevenção em higiene e saúde bucal, como escovação, uso do flúor, entre outros.
- Detectar a existência de placa bacteriana e inductos, bem como executar a sua remoção.
- Promover a saúde bucal, realizando, sob supervisão do Cirurgião Dentista, procedimentos odontológicos básicos e/ou preventivos, tais como: limpeza, remoção de substâncias, polimentos, aplicação tópica de flúor e outras substâncias para prevenção de cárie bucal, remoção de suturas, placas e cálculos supragengivais, radiografias, inserir e condensar substâncias restauradoras, preparar paciente para consulta e/ou cirurgia, posicionando-o de forma correta, colaborando com seu bem estar, promover assepsia do campo operatório e materiais e instrumentos, antes e após os atos cirúrgicos, com substâncias apropriadas, a fim de evitar infecções, confeccionar modelos e preparar moldeiras e outros.
- Prestar suporte ao Odontólogo nos atendimentos, dispondo os instrumentos odontológicos, bem como entregando as peças em mãos, na medida em que estas forem solicitadas pelo mesmo.
- Responder pela administração do consultório odontológico.
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas.
- Participar das atividades de educação permanente.
- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.
- Exercer a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade.
- Atuar interdisciplinarmente com as demais especialidades da saúde.
- Atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros, inclusive para justificação de falta ao trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

PCI Concursos

## CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL

### Agente de Combate às Endemias

#### Missão

Executar atividades pertinentes aos serviços de combate as endemias, nos bairros, habitações, comércios, terrenos baldios e onde for solicitado, conforme necessidade do programa.

#### Responsabilidades

- Atualizar o cadastro de imóveis, por intermédio do reconhecimento geográfico, e o cadastro de pontos estratégicos.
- Realizar a pesquisa larvária em imóveis, para levantamento de índices e descobrimento de focos, bem como em armadilhas e em PE, conforme orientações técnicas.
- Identificar criadouros contendo formas imaturas do mosquito.
- Orientar moradores e responsáveis para a eliminação e/ou proteção de possíveis criadouros.
- Executar a aplicação focal e residual, quando indicado, como medida complementar ao controle mecânico, aplicando os larvicidas indicados, conforme orientação técnica.
- Registrar nos formulários específicos, de forma correta e completa, as informações referentes às atividades executadas.
- Vistoriar e tratar os imóveis cadastrados e informados pelo ACS que necessitem do uso de larvícida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS.
- Encaminhar os casos suspeitos de dengue de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Saúde para as Unidades de Saúde.
- Atuar junto aos domicílios, informando os seus moradores sobre as doenças seus sintomas e riscos, o agente transmissor e medidas de prevenção.
- Promover reuniões com a comunidade com o objetivo de mobilizá-la para as ações de prevenção; e controle da dengue, sempre que possível em conjunto com a equipe de ESF.
- Reunir-se sistematicamente com a equipe de ESF, para trocar informações sobre febris suspeitos de dengue, a evolução dos índices de infestação por *Aedes aegypti* e de abrangência, os índices de pendências e as medidas que estão sendo, ou devem ser adotadas para melhorar a situação.
- Comunicar ao supervisor os obstáculos para a execução de sua rotina de trabalho, durante as visitas domiciliares.
- Registrar, sistematicamente, as ações realizadas nos formulários apropriados, conforme referido, com o objetivo de alimentar o sistema de informações vetoriais.
- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

### Agente Comunitário de Saúde

#### Missão

Agente Comunitário de Saúde (ACS) mora na comunidade e está vinculado à USF que atende a comunidade. O ACS funciona como elo entre a comunidade e a comunidade. Está em contato permanente com as famílias, o que facilita o trabalho de vigilância e promoção da saúde, realizado por toda a equipe. É também um elo cultural, que dá mais força ao trabalho educativo, ao unir dois universos culturais distintos: o do saber científico e o do saber popular. O seu trabalho é feito nos domicílios de sua área de abrangência.

#### Responsabilidades

- Preencher documentos para levantamentos de dados.
- Cumprir a carga horária para qual foi contratado.
- Preencher os documentos necessários para comprovação de seus serviços.

- Participar de reuniões e grupos sempre que convocado.
- Obedecer a ordens de seu superior hierárquico.
- Realizar mapeamento de sua área.
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro.
- Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco.
- Identificar área de risco.
- Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário.
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básicas.
- Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.
- Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco.
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças.
- Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras.
- Traduzir para a ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites.
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe.

**Atribuição comum a todos os profissionais que integram as equipes:**

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas.
- Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos qual aquela população está exposta.
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde.
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida.
- Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito.
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento.
- Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica.
- Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde.
- Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados.
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais.
- Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde.

**Atribuições Gerais:**

- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.
- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos utilizados no trabalho.
- Atender às normas de Medicina, Higiene e Segurança no trabalho.
- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

PCI Concursos